SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 20 de Outubro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XI | Nº 2596

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente – Wagne Costa Machado – Prefeito do município de Piçarra (PA);

Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento.
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – TITULARES
Jaime da Silva Barbosa – Município de Cachoeira do Arari (PA).
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – SUPLENTES

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM – Jaime da Silva Barbosa – (Presidente) Prefeito de Cachoeira do Arari (PA).

AMATCARAJÁS – Adelar Pelegrini –(Presidente) - Prefeito de Tucumã

AMUNEP – Antonio Menezes Nascimento das Merces (Tonhão) – (Presidente) – Prefeito de São João de Pirabas

AMUCAN –

AMUT – Jailson da Costa Alves – (Presidente) - Prefeito de Mojuí dos Campos;

COIMP – Valdomiro Fernandes Coelho Junior – Prefeito de Ourém

CODESEI – Paulo Alcântara – (Presidente) Prefeito de Barcarena;

COMPART – Carlos César Vieira – (Responsável) Secretário Executivo;

AMCBM (BELO MONTE) – Jefferson Figueiredo –(Responsável) Secretário Executivo.

Obs: Os membros anteriores renunciaram conformeart. 14, § 6º da Constituição Federal, Lei Complementar 64/1990 e a Resolução nº 20.645 do TSE
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/06/2020. Edição 2501
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/famep/

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 279//2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 º - CONCEDER a Servidora Sra. **JEANE GERTRUDE DA COSTA PEREIRA**, 03 (três) diária, no valor de 200,00 "duzentos reais" totalizando 200,00 "seiscentos reais" para custeio de despesas de viagem à cidade de Belém/PA, alimentação e locomoção, nos dias 19 a 21 de outubro de 2020.

Justificativa:
A servidora irá a cidade de Belém/PA a serviço da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/Pa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre – se;
Publique –se e
Cumpra-se.

Gabinete do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, em 19 de outubro de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:50BE35D3

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MUANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MUANÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2020-270801
A Câmara Municipal de Muaná, HOMOLOGA o **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2020-270801** que tem por objeto: Registro de preço para eventual Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública, incluindo Diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à Transparência Pública, revisão e publicação de material exigido por lei, Relatórios mensais de acompanhamento e Implantação de toda tecnologia necessária para publicação constante das informações obrigatórias, para atender a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), a Lei da Transparência (LC 131/2009) e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/00), conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público Federal (MPF) e outros referentes à transparência da Câmara Municipal de Muaná/PA, no Dia 13/10/2020, Em Favor da Empresa **CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**, C.N.P.J. nº **23.792.525/0001-02**.

Muaná, 13 de Outubro de 2020.

GILMAR NUNES VALE
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Joyce de Cassia Campos Vieira
Código Identificador:323861DF

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N°001/2020 – CMS

A Câmara Municipal de Santarém comunica a resultado da Tomada de Preços n° 001/2020, destinado a Contratação de empresa de engenharia especializada para Ampliação da Ala 02 e Reforma dos Banheiros da sede da Câmara Municipal de Santarém-PA Tendo como vencedora: RECON CONSTRUÇÃO ENGENHARIA CNPJ: 28.411.260/0001-79.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Presidente da CMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:6A527492

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 202/2020 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **NOMEAR** PEDRO LUCAS GUTYERRE OLIVEIRA SOUSA, CPF: 063.712.152-05**,** para o cargo em comissão de **SECRETÉRIO PARLAMENTAR,** terá designação interna de **Assessor Parlamentar,** e remuneração enquadrada no nível **CSP-03,** com lotação no gabinete do vereador **PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DA SILVA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 13/10/2020, retroagindo seus efeitos legais em 09/10/2020.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", treze de outubro de dois mil e vinte.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:360B89BF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 039/2020

" Concede férias a servidora que menciona e da outras providencias".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedido gozo de férias a servidora STÉPHANNIE DREWS, a partir de 20/10/2020 à 20/11/2020, referente ao período aquisitivo 04/01/2019 a 03/01/20, bem como pagamento do adicional constitucional 1/3.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 19 de outubro de 2020.

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:3CF226E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200153; **ORIGEM:** CARONA Nº A/2020-001 PMA; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU; **CONTRATADA:** E F COSTA ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de forma continua de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de materiais elétricos e mão de obra na Iluminação Pública; **VALOR TOTAL:** R$ 585.500,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil, quinhentos reais), no valor de R$ 585.500,00; **VIGÊNCIA:** 19 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:ED1875A1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 7-561/2020

O Senhor Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com as determinações constantes no Art. 24, inciso XI, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do processo administrativo que trata da **AQUISIÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS NECESSARIOS PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL – CCO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA – SEMSP**, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da pessoa física **M M D PINHEIRO NETO COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

Barcarena/PA, 15 de Outubro de 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8028BE73

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, em cumprimento da ratificação procedida pelo Prefeito Municipal de Barcarena, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS NECESSARIOS PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL – CCO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA – SEMSP.
CONTRATADO: M M D PINHEIRO NETO COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP
VALOR GLOBAL: R$ 127.071,00 (cento e trinta e sete mil, setenta e um reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso XI, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Paulo Sérgio Matos de Alcântara, na qualidade de Prefeito Municipal de Barcarena-PA.

Barcarena/PA, 15 de outubro de 2020

WALDEMAR CARDOSO NERY JUNIOR
Presidente da CPL
Decreto nº 0007/2020-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EDC39151

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0876/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **Leo Vargas Dornelles,** matrícula nº 2608512, Assessor, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a serem gozadas de 15 de outubro a 13 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE OUTUBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C3B7BE19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0875/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **Rafael Ferreira dos Santos,** matrícula nº 1324463, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a serem gozadas de 15 de outubro a 13 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE OUTUBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9A2AACFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO - CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA N°. 3-002/2020

Objeto: Execução de obras/serviços de pavimentação do Ginásio Esportivo de Vila dos Cabanos, Terminais Rodoviários de Barcarena sede e Vila dos Cabanos, avenida Eduardo Angelim e travessa Francisco de Oliveira Dias.

A Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, através da comissão permanente de licitação, em conformidade com a lei geral de licitações e disposições do edital, após cumprimento à norma inscrita na letra do Art. 109, I, alínea "a", c/c § 1°, da Lei n°. 8.666/93, e para cumprir o que dispõe o Art. 43, II e III da mesma lei, bem como item 15, subitens 15.8 e 15.9, do edital, torna público aos interessados e convoca as 03 (três) empresas habilitadas para a sessão pública de abertura dos envelopes n°. 02, que contém as propostas de preços dessas empresas, e devolução dos envelopes lacrados e inviolados contendo as propostas das empresas inabilitadas.

A sessão acontecerá na **sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Barcarena, localizada na Avenida Cronge da Silveira, n°. 438, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000 – Barcarena/PA; e iniciará, pontualmente, às 09h00min do dia 27/10/2020**.

O resumo do resultado da análise e julgamento dos documentos de habilitação **foi publicado no dia 21 de setembro de 2020 na Imprensa Oficial (DOE e DOM) e jornal grande circulação no Estado do Pará (Diário do Pará); e o resultado completo foi enviado, nessa mesma data, para os e-mails das 07 (sete) empresas participantes do certame** e publicado no portal da transparência no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao.

As empresas inabilitadas foram alijadas do certame e não poderão participar das fases subsequentes do processo, conforme **Art. 41,** § 4°, **da Lei n°. 8.666/93.**

As empresas inabilitadas, através de seus representantes, poderão acompanhar o desenvolvimento do procedimento somente como ouvintes, como quaisquer outros cidadãos que tenham interesse em acompanhar o certame, já que as sessões são públicas, desde que não haja interferência a ponto de perturbar ou impedir a realização dos trabalhos, conforme *caput* do art.4° da Lei n°. 8.666/93.

As empresas inabilitadas terão o prazo de até 15 (quinze) dias para retirar seus envelopes n°. 02 (proposta), no departamento de licitações, contados a partir da data de publicação desta convocação na Imprensa Oficial, sob pena de inutilização dos mesmos, conforme item 15, subitem 15.11, do edital.

A presença dos representantes legais das empresas habilitadas é de fundamental importância para continuidade do processo, porém, o não comparecimento deles ou de algum outro licitante e/ou interessado, no dia, hora e local designados, não impedirá que a sessão aconteça, não cabendo reclamação de qualquer natureza.

Caso compareçam mais de 30 (trinta) pessoas a sessão (membros da comissão, representantes de empresas e demais interessados na condição de ouvintes) teremos que adiá-la e realizá-la em outra data a ser definida posteriormente, conforme art. 2°, § 2°, do Decreto Municipal nº. 0159/2020-GPMB, alterado pelo Decreto Municipal nº. 0385/2020-GPMB.

Barcarena/PA, 19 de outubro de 2020.

WALDEMAR CARDOSO NERY JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4E186C4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20201192

Processo Administrativo nº 410/2020. Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9-039/2020. Contrato n° 20201192 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAT. Contratado**: METALBAH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.** CNPJ nº 12.124.698/0001-36. Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS E SETORES VINCULADOS NO MUNICIPIO DE BARCARENA Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 86 dias. Valor Total: R$ 3.600,00. Dotação orçamentária: 02; 0208; 04.122.0074.2.020, 0217; 04.122.0074.2.035; 4.4.90.52.00; 4.4.90.52.42. Assinatura: 06/10/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EA892EF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20201188

Processo Administrativo nº 410/2020. Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9-039/2020. Contrato n° 20201188. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAT. Contratado**: BELLINEA IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA EPP.** CNPJ nº 02.624.659/0001-44. Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS E SETORES VINCULADOS NO MUNICIPIO DE BARCARENA Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 86 dias. Valor Total: R$ 18.023,00. Dotação orçamentária: 02;
0208;
04.122.0074.2.020;
0206;
04.122.0074.2.012;
0207;
04.091.0074.2.015;
0209;
04.123.0074.2.024;
0210;
04.122.0074.2.026;
0217;
04.122.0074.2.035;
0218;
13.122.0074.2.039;
0220;
20.122.0074.2.049;
0222;
04.122.0074.2.074;
0223;
04.122.0074.2.078;
4.4.90.52.00;
4.4.90.52.42. Assinatura: 06/10/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CFC150FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20201206

Processo Administrativo nº 239/2020. Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9-024/2020. Contrato n° 20201206 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado: **C & P INFORMÁTICA LTDA.** CNPJ nº 29.006.963/0001-84. Objeto: **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BARCARENA/PA,** Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 76 dias. Valor Total: R$ 63.390,00. Dotação orçamentária: 18; 1812; 12.122.0074.2.137; 1813; 12.361.0035.2.155; 12.365.0035.2.157; 12.366.0035.2.159; 12.367.0038.1.106; 1814; 12.361.0035.2.163; 4.4.90.52.00; 4.4.90.52.35; Assinatura: 16/10/2020

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2DA3B225

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20201207

Processo Administrativo nº 239/2020. Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9-024/2020. Contrato n° 20201207 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado: **MMD PINHEIRO NETO COM. DE MÓVEIS EIRELI ME.** CNPJ nº 16.836.634/0001-19. Objeto: **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BARCARENA/PA,** Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 76 dias. Valor Total: R$ 32.200,00 Dotação orçamentária: 18; 1812; 12.122.0074.2.137; 12.125.0035.2.138; 12.125.0035.2.139; 12.125.0035.2.140; 1813; 12.361.0035.2.155; 12.365.0035.2.157; 12.366.0035.2.159; 12.367.0038.1.106; 1814; 12.361.0035.2.163; 4.4.90.52.00; 4.4.90.52.35; Assinatura: 16/10/2020

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3AC16C9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20201204

Processo Administrativo nº 239/2020. Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9-024/2020. Contrato n° 20201204 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado: **RP LICITAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.** CNPJ nº 32.179.865/0001-53. Objeto: **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BARCARENA/PA,** Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 76 dias. Valor Total: R$ 10.470,00 Dotação orçamentária: 18; 1812; 12.122.0074.2.137; 1813; 12.361.0035.2.155; 12.365.0035.2.157; 12.366.0035.2.159; 12.367.0038.1.106; 1814; 12.361.0035.2.163; 4.4.90.52.00; 4.4.90.52.35; Assinatura: 16/10/2020

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:66F20EF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20201205

Processo Administrativo nº 239/2020. Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9-024/2020. Contrato n° 20201205 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado: **GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI** CNPJ nº 32.084.616/0001-84. Objeto: **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BARCARENA/PA,** Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 76 dias. Valor Total: R$ 69.546,00 Dotação orçamentária: 18; 1812; 12.122.0074.2.137; 12.125.0035.2.138; 12.125.0035.2.139; 12.125.0035.2.140; 1813; 12.361.0035.2.155; 12.365.0035.2.157; 12.366.0035.2.159; 12.367.0038.1.106; 1814; 12.361.0035.2.163; 4.4.90.52.00; 4.4.90.52.35; Assinatura: 16/10/2020

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CBC44D32

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-019/2020/SEMUSB.

. Após análise conjunta da Secretária Municipal de Saúde e da Pregoeira da CPL/SEMUSB, responsável pelo Pregão supracitado, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório. Sendo assim, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do pregão em destaque, tendo por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de Materiais de Consumo e Instrumental Odontológico, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Barcarena, estado do Pará, conforme termo de referência e demais anexos. **Empresas vencedoras e valores: 1.** D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - R$ 21.540,00; 2. PERFIL HOSPITALAR LTDA – R$ 105.724,30; 3. DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI – R$ 42.167,74. **Itens fracassados:** 3, 5, 7, 8, 11, 12, 13, 15, 18, 21, 25, 31, 33, 34, 35, 38, 44, 45, 46, 47, 48, 51, 53, 56, 57, 58, 61, 65, 67, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 83, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 103, 104, 105, 106, 109, 110, 111, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 124, 134, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 166, 167, 171, 175, 176, 179, 184, 186, 188, 189 e 190.

Barcarena - PA, 16 de outubro de 2020.

EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5CEB107B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 146 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

DECRETO Nº 146 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art. 39 da Lei Municipal nº 190/2009, que versa sobre os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADO** o Sr**. VALDEMAR SANCHES DA SILVA,** para o Cargo de Coordenador de Planejamento, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 19 de Outubro de 2020.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

LUCIANE DA SILVA FERREIRA
Secretária de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 118/2020

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:42687F9C

LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS ADVINDOS PREGÃO ELETRONICO 013/2020 SEMAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO SEMAF
EXTRATO DOS CONTRATOS ADVINDOS PREGÃO ELETRONICO 013/2020 SEMAF

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento SEMAF CNPJ N° 029.578.965/0001-48 PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2020 Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E BATERIAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MAQUINÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI.**
DATA DA ASSINATURA:28.09.2020.
VIGÊNCIA: 28.09.2020 a 31.12.2020
CONTRATO Nº 070/2020 Contratado: LINHARES E LINHARES LTDA-ME, inscrita no CNPJ n° 12.264.874/0001-62. VALOR TOTAL: R$ 9.478,00 (nove mil, setenta e oito reais),
CONTRATO Nº 071/2020 Contratado R C M CORLHO EIRELI, inscrita no CNPJ n° 36.186.548/0001-15**. VALOR TOTAL: R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).**
CONTRATO Nº 072/2020 Contratado: MANCINI PNEUS EIRELI, inscrita no CNPJ n° 32.148.723/0001-29**. VALOR TOTAL: R$ 101.564,60 (cento e um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)**
CONTRATO Nº 073/2020 Contratado: JS DA SILVA COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, inscrita no CNPJ n° 35.565.446/0001-48**. VALOR TOTAL: R$ 2.769,60 (dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).**
CONTRATO Nº 074/2020 Contratado JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA-ME, inscrita no CNPJ n° 16.675.651/0001-11**. VALOR TOTAL: R$ 2.882,00 (dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais)**
CONTRATO Nº075/2020 Contratado UZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ n° 08.942.276/0001-09**. VALOR TOTAL: R$ 15.456,00 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais).**

Belterra (PA), 19 de outubro de 2020.

LUCIANE DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:EA6E6683

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente da Comissão de licitação do Município de BRAGANÇA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: OBJETO: Contratação de empresa especializada em Treinamento e Desenvolvimento com o tema: Pregão Eletronico - soluções para os novos desafios, com carga horarioa de 20 horas/atividade, nos dias 28, 29 e 30 de outurbo de 2020 em Brasilia/DF; FAVORECIDO: INSTITUTO PROTEGE

ESCOLA BRASIL LTDA; VALOR: R$ 6.400,00 (seis mil, quatrocentos reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas;

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:AA749631

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200660; INEXIGIBILIDADE Nº 6/2020-11102020; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA; CONTRATADO: INSTITUTO PROTEGE ESCOLA BRASIL LTDA; OBJETO: Contratação de empresa especializada em Treinamento e Desenvolvimento com o tema: Pregão Eletronico - soluções para os novos desafios, com carga horarioa de 20 horas/atividade, nos dias 28, 29 e 30 de outurbo de 2020 em Brasilia/DF; VALOR TOTAL: R$ 6.400,00 (seis mil, quatrocentos reais); PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0302.041220003.2.005 Gestão do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 6.400,00; VIGÊNCIA: 19 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020;

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:803161A3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 231/2020

A Sr.ª Maria das Graças Ribeiro dos Santos, Secretária de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, à servidora **JOYCE ELIZETE DO CARMO BOTELHO,** ocupante do cargo de **PROFESSOR/ESPECIALISTA,** lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE,** no período de 22 de setembro de 2020 à 22 de março de 2021, na conformidade do capítulo IV, art. 98, § 1º da Lei Municipal Nº 065, de 24 de Janeiro de 2006 com nova redação dada pela lei Municipal nº 290, de 01 de julho de 2016 e de acordo com o Atestado Médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 22 de setembro 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/PA, 15 de outubro de 2020.

MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 008/2017

Publicado por:
Alexandro Júnior Gonçalves
Código Identificador:D561B32D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 232/2020

A Sra. Maria das Graças Ribeiro dos Santos, Secretária de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER, à servidora **ANA CLAUDIA COSTA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **PROFESSOR / ESPECIALISTA,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 15 (quinze) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** no período de 01 de outubro à 15 outubro de 2020, na conformidade do capítulo IV, art. 83, § 2º da Lei Municipal nº 065, de 24 de Janeiro de 2006, de acordo com o Atestado Médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração, considerando as informações contidas no processo nº 706/2020 de 13 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 01 de outubro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/PA, 15 de outubro de 2020.

MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 008/2017

Publicado por:
Alexandro Júnior Gonçalves
Código Identificador:C15DB5F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 233/2020

Maria das Graças Ribeiro dos Santos, Secretária de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º READAPTAR, definitivamente a servidora **VANILDA BARBOSA FARIAS,** ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS,** em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência salarial devido não poder exercer suas atividades laborais, na conformidade do Art. 31 da Lei Municipal nº 065, de 24 de janeiro de 2006, de acordo com o laudo médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração, considerando as informações contidas no Processo nº 687/2020 de 05 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 14 de abril de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/PA, 16 de outubro de 2020.

MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 008/2017

Publicado por:
Alexandro Júnior Gonçalves
Código Identificador:81842FCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 234/2020

Maria das Graças Ribeiro dos Santos, Secretária de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º READAPTAR, definitivamente a servidora **VANILDA BARBOSA FARIAS,** ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS,** em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência salarial devido não poder exercer suas atividades laborais, na conformidade do Art. 31 da Lei Municipal nº 065, de 24 de janeiro de 2006, de acordo com o laudo médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração, considerando as informações contidas no Processo nº 687/2020 de 05 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 14 de abril de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/PA, 16 de outubro de 2020.

MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 008/2017

Publicado por:
Alexandro Júnior Gonçalves
Código Identificador:81DDFCE9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária do Termo de Contrato Nº 20200021.
CONTRATANTE: O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, neste ato denominado CONTRATANTE, localizado na Rua: Rua Itamarati, s/n, Novo Horizonte, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.559.363/0001-80, representado pelo(a) Sr.(a) Roselma da Silva Feitosa Milani portadora do CPF nº 781.140.472-91, Secretária Municipal de Educação, nomeado pela portaria Nº 377/2019-GP - GP .CONTRATADA: TRADIÇÃO TRANSPORTES ESCOLAR EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º09.635.677/0001-70, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representado por FLORENTINO GUIRELLI JUNIO, portador do CPF 866.307.501-44. INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório 063/2019/FME-CPL, Modalidade Pregão 032/2019-CPL. OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos de Ensino Infantil, Fundamental, Médio e Superior do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 01/2020, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, alterando dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente: As despesas serão pagas com os recursos próprios da Secretaria Municipal de Educação, correndo por conta da mesma dotação orçamentária inicialmente indicada, qual seja: ORGÃO: 15 - Fundo Municipal de Educação. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1527 – Fundo Municipal de Educação. PROJETO/ATIVIDADE: 12 422 1402 2.131 – Manter o PNATE. CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica. SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica. FONTE RECURSO: 1550. VALOR: R$ 3.988.782,11. (Três milhões novecentos e oitenta e oito mil setecentos e oitenta e dois reais e onze centavos). Inserindo no presente ato a fonte de recursos 1001, ficando a partir de agora a divisão por fontes do contrato da seguinte forma: FONTE DE RECURSO: 1001 com o valor de R$ 3.988.782,11. (Três milhões novecentos e oitenta e oito mil setecentos e oitenta e dois reais e onze centavos).

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 14 de Outubro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Portaria. Nº 377/2019-GP
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:DEA4036A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20209631

CONTRATO Nº: 20209631
ORIGEM.: PREGÃO Nº 091/2019/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): AUTO POSTO PIMENTEL II LTDA-EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL.
VALOR TOTAL.: R$ 300.019,50 (Trezentos mil, dezenove reais e cinquenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1319.101221315.2.077 Manter o Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 49.500,00, Exercício 2020 Atividade 1319.103011387.2.080 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 99.000,00, Exercício 2020 Atividade 1319.103011387.2.084 Manter o Programa Saúde da Família - PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 102.019,50, Exercício 2020 Atividade 1319.103051390.2.090 Manter a Vigilância Ambiental, Sanitária Epidemiologica, Endemias e Zoonoses , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 49.500,00.
FISCAL DO CONTRATO:BRUNO CORREA DO CARMO, Port. nº 565/2019-GP.
VIGÊNCIA: 01 de Outubro de 2020 a 30 de Dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:1E6DB70B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO Nº 20201924

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20201924,
proveniente do Processo Licitatório 186/2019/FMS, PREGÃO Nº 091/2019, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAA DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e AUTO POSTO QUEIROZ LTDA, CONTRATADA, Objeto: Aquisição de combustível e lubrificantes automotivos.
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 48.490,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 242.450,00(duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais).
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2020 Atividade 1319.101221315.2.077 Manter o Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, Fonte: 1550000.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 14 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B7831312

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 413/2020 – G.S.

PORTARIA Nº. 413/2020 – G.S.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018;
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 29 de setembro de 2020, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**,** ao servidor (a) **ORLANDO CANUTO PEREIRA,** portador do CPF: 446.779.202-72, MAT.: 0101598, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES, lotado (a) na **SEMAD**.
Art. 2º- A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor ou de interesse do serviço.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de outubro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 19 de outubro de 2020.

ORIBES PRIMO DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 354/2020-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:3DEC78A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 411/2020 – G.S.

PORTARIA Nº. 411/2020 – G.S.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018;
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 06 de outubro de 2020, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**,** ao servidor (a) **ERISVANIA SILVA,** portador do CPF: 000.436.331-02, MAT.: 0101582, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED, lotado (a) na **SEMED**.
Art. 2º- A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor ou de interesse do serviço.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 19 de outubro de 2020.

ORIBES PRIMO DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 354/2020-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:638218E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 414/2020 – G.S.

PORTARIA Nº. 414/2020 – G.S.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018;
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 13 de outubro de 2020, solicitando Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**,** ao servidor (a) **FRANCISCO BENTO CHAVES COSTA,** portador do CPF: 198.710.662-87, MAT.: 0100457, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED, lotado (a) na **SEMED**.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de outubro de 2020, revogando as disposições em contrário em especial a Portaria nº 412/2020 – G.S.

Gabinete do Secretário, 19 de outubro de 2020.

ORIBES PRIMO DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 354/2020-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:433925AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 04 de novembro de 2020 às 08hs: 00 na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, o Processo Licitatório nº 167/2020/PMCC – Modalidade: Tomada de Preços N° 010/2020/CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada em obra de construção civil, para construção da Praça de Alimentação na Av. Weyne Cavalcante, s/n, zona urbana do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/transparencia/??=geoobras.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente
Dec. Nº 582/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:88412422

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 326/2020

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob nº 2.431/2020, de 1º de outubro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor senhor **Raimundo Nonato da Silva Nogueira,** do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 1º de outubro de 2020.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada

Em 1º / 10 / 2020

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:3629AB76

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 331/2020

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, Requerimento protocolado sob n° 2.473/2020, datado de 07 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o senhor **Elieonay Monteiro dos Santos,** do Cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 07 de outubro de 2020.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 07 / 10 / 2020.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:F7017B26

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 328/2020

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, Requerimento protocolado sob n° 2.433/2020, datado de 1º de outubro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o senhor **Alan Oliveira da Silva,** do Cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 02 de outubro de 2020.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 02 / 10 / 2020.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:EFA2DD7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 332/2020

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, Requerimento protocolado sob n° 2.474/2020, datado de 07 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a senhora **Gislane de Melo Sousa,** do Cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 07 de outubro de 2020.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 07 / 10 / 2020.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:27C9205E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 327/2020

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "g", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 97, III, da Lei Municipal nº 4.790, de 03 de julho de 1990, e Laudo Médico anexo ao ofício nº 0206/2020-DRH/SMS,
CONSIDERANDO, o memorando n° 056/2019 – PGM/PMC, datado de 25 de julho de 2019,

R E S O L V E:
Art. 1º- Conceder**,** 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade a senhora **Alba de Oliveira Nascimento**, servidora efetiva, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de agosto de 2020.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 1º de outubro de 2020.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 1º / 10 / 2020.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:5F26AA06

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
PORTARIA Nº 330/2020

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, requerimento protocolado sob nº 2.466/2020, de 07 de outubro de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR a pedido o servidor senhor **Cristopher Silva da Costa**, do cargo efetivo de Mecânico de Máquinas e Veículos, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação - SUOV.

Art. 2º- A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 07 de outubro de 2020.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 07 / 10 / 2020.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:BDE157B1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0098 /IPSEMDE – AUX/2020

Portaria n° 0098 /IPSEMDE – AUX/2020

Dom Eliseu, 28 de setembro de 2020.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora **MARIA RAIMUNDA GUIMARAES NEPUNUCENA, Professora**, matricula 3679-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a concessão do benefício de Auxilio Doença, referente ao período de 01/10/2020 a 30/12/2020, conforme determina Laudo Médico Pericial. CID:10 J38.3 J37.0

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 28 de setembro de 2020

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:B9C7FD57

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0099/IPSEMDE – AUX-PP/2020

Portaria n° 0099/IPSEMDE – AUX-PP/2020

Dom Eliseu, 28 de setembro de 2020.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora **IZANE ALVES LIMA, Servente Classe - C**, matricula 1619- 7, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à prorrogação do Auxilio Doença, referente ao período de 31/10/2020 a 31/12/2020, conforme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-10 F32.1

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 28 de setembro de 2020

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:990F116C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0100/IPSEMDE – AUX-PP/2020

Portaria n° 0100/IPSEMDE – AUX-PP/2020

Dom Eliseu, 28 de setembro de 2020.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora **ANTONIA DE LIMA OLIVEIRA,** Servente Classe -C, matricula 1707-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à prorrogação do Auxilio Doença, referente ao período de 30/09/2020 a 31/12/2020, conforme determina Laudo Médico Pericial.
C.I.D-10

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 28 de setembro de 2020

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:DE79E799

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0101/IPSEMDE – AUX-PP/2020

Portaria n° 0101/IPSEMDE – AUX-PP/2020

Dom Eliseu, 28 de setembro de 2020..

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora **KEULLY GISELLE,** Agente comunitário de saúde Classe -B matricula 45400-8, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à prorrogação do Auxilio Doença, referente ao período de 30/09/2020 a 31/12/2020, conforme determina Laudo Médico Pericial.
C.I.D-10

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 28 de setembro de 2020

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:FD6CE997

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0102/IPSEMDE – AUX-PP/2020

Portaria n° 0102/IPSEMDE – AUX-PP/2020

Dom Eliseu, 28 de setembro de 2020.
.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, ao Senhor**, EDMAR GIL PROENÇA** Professor Classe - C matricula 0005-0, lotado na Secretaria Municipal de Administração, à prorrogação do Auxilio Doença, referente ao período de 01/10/2020 a 31/12/2020, conforme determina Laudo Médico Pericial.
C.I.D-10 M54.4

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 28 de setembro de 2020

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:F466B648

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0103/IPSEMDE – AUX-PP/2020

Portaria n° 0103/IPSEMDE – AUX-PP/2020

Dom Eliseu, 28 de setembro de 2020.
.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, ao Senhor, **MILTON DE JESUS DIAS,** Professor Graduação Classe – C matricula 00018-8, lotado na Secretaria Municipal de Administração, à prorrogação do Auxilio Doença, referente ao período de 31/08/2020 a 31/12/2020, conforme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-10

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 28 de setembro de 2020

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:C03AC22A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0104/IPSEMDE – AUX-PP/2020

Portaria n° 0104/IPSEMDE – AUX-PP/2020

Dom Eliseu, 28 de setembro de 2020.
.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, ao Senhor **EDIVAN ALVES BATISTA,** Vigia Classe C, matricula 1527-0, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à prorrogação do Auxilio Doença, referente ao período de 01/10/2019 a 31/12/2020, conforme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-10 M48.9

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 28 de setembro de 2020

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:AF535AB2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÀ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVITE Nº 1/2019-140801

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: CONVITE Nº 1/2019-140801.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA REFORMA DOS POSTOS DE SAÚDE DE COMUNIDADES DA ZONA RURAL E CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2019 Projeto 0703.103010059.1.001, 4.4.90.51.00, 4.4.90.51.99, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** GOLDEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP - **CONTRATO Nº**: 2019208103 **–VALOR:** R$ 160.364,72 (cento e sessenta mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos) **VIGÊNCIA:** 20/08/2019 a 19/02/2020.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, torna público que foi Adjudicado e Homologado o CONVITE Nº 1/2019-140801, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA REFORMA DOS POSTOS DE SAÚDE DE COMUNIDADES DA ZONA RURAL E CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, tendo como Vencedora a Empresa GOLDEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

Ipixuna do Pará, 19 de Agosto de 2019

LIDIANE FEITOSA DA SILVA
Secretaria Municipal.

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:9A969527

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVITE Nº 1/2019-150801

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: CONVITE Nº 1/2019-150801.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, COMPREENDENDO DEMOLIÇÃO MANUAL DE PAVIMENTAÇÃO E CONCRETO, PINTURA, TRANSPORTE COMERCIAL C/ CAMINHÃO BASCULANTE, CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO C/ APLICAÇÃO DE CONCRETO, COMPACTAÇÃO MECANICA - PAVIMENTAÇÃO URBANA E LIMPESA DE ENTULHO.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2019 Projeto 1601.154510502.1.012, 4.4.90.51.00, 4.4.90.51.99, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ. **CONTRATADA:** GOLDEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP- **CONTRATO Nº**: 20192781 **–VALOR:** R$ 251.310,90 (duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e dez reais e noventa centavos) **VIGÊNCIA:** 27/08/2019 a 27/02/2020.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, torna público que foi Adjudicado e Homologado o CONVITE Nº 1/2019-150801, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, COMPREENDENDO DEMOLIÇÃO MANUAL DE PAVIMENTAÇÃO E CONCRETO, PINTURA, TRANSPORTE COMERCIAL C/ CAMINHÃO BASCULANTE, CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO C/ APLICAÇÃO DE CONCRETO, COMPACTAÇÃO MECANICA - PAVIMENTAÇÃO URBANA E LIMPESA DE ENTULHO, tendo como Vencedora a Empresa GOLDEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

Ipixuna do Pará, 26 de Agosto de 2019

KATIANE FEITOSA DA CUNHA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:D3728D6C

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVITE Nº 1/2019-200301

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPIXUNA DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: CONVITE Nº 1/2019-200301.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ LOCALIZADAS NAS ZONA URBANA E RURAL.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2019 Projeto 0902.123610231.1.005, 4.4.90.51.00, 4.4.90.51.92, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** SOLUTION CONSTRUÇÕES & CONSULTORIA LTDA- **CONTRATO Nº**: 20192231 **–VALOR:** R$ 323.052,19 (trezentos e vinte e três mil, cinquenta e dois reais e dezenove centavos.) **VIGÊNCIA:** 22/03/2019 a 25/05/2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, torna público que foi Adjudicado e Homologado o CONVITE Nº 1/2019-200301, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ LOCALIZADAS NAS ZONA URBANA E RURAL, tendo como Vencedora a Empresa SOLUTION CONSTRUÇÕES & CONSULTORIA LTDA.

Ipixuna do Pará, 21 de Março de 2019

MANOEL SOCORRO PORTO DOS REIS
Secretario Municipal.

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:9E0D1199

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
DECRETO Nº 041/2020, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

NOMEIA CONCURSADA NO CONCURSO PUBLICO MUNICIPAL 001/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Exma. Sra. **CARMELINA DE NAZARÉ MONTEIRO DA COSTA**, prefeita municipal de Irituia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento jurídico no art. 73, IX, da Lei Orgânica Municipal de Irituia.
Considerando que através do edital de n°11/2020, foi divulgado a lista dos concursados aprovados no concurso público n°001/2017 que deveriam apresentar documentação e exames, e ser submetidos a exame médico de aptidão física e mental para exercício no cargo no período de 28/09/2020 a 12/10/2020, de 25 de setembro de 2020, para posterior nomeação e posse.
Considerando que todos compareceram, apresentando a documentação completa tendo, inclusive, recebido o parecer médico de aptidão para o exercício de cargo, estando em condição de ser nomeados;
Considerando que o Edital de n°001/2017, em seu item 2, relacionado aos requisitos para o exercício do cargo, em seu item 2,7 ter estabelecido a data da posse como a termo final para o concursado demonstrar possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo.
DECRETA
Art. 1°. Fica nomeada o anexo relacionado da classificada no concurso público municipal 001/2017, realizado no ano de 2017, por ter apresentado todos os documentos e exames exigidos no edital de n° 11/2020, bem como ter sido considerada como apta física e mentalmente para o exercício do cargo.
Art. 2°. Fica marcada a cerimônia de posse da mesma no respectivo cargo para o dia 22 de outubro de 2020, às 10:00 horas, no prédio da prefeitura, neste município, oportunidade em que a servidora assina o termo de posse e toma conhecimento de sua primeira lotação.
Art. 3°. Nos termos do previsto no item 2.7, edital n°001/2017, fica definido o prazo máximo do início da cerimônia prevista no artigo anterior para que o candidato que foi convocado pelo edital de n°11/2020 e que não constam de relação referida no art. 1°, deste decreto, supram as omissões de documentos e de exames ainda existentes e sejam submetidos aos exames de aptidão física e mental pelos médicos do município, que lhes permitirá ser nomeados e tomar posse nos respectivos cargos.
Art. 4° Os candidatos com pendência que não cumprirem o previsto no artigo anterior serão imediatamente reclassificados para o final da lista dos aprovados do respectivo cargo e será chamado igual número de novos classificados, se ainda existentes, e de aprovados, obedecida a ordem de classificação no concurso.
Art. 5°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Prefeitura devendo ser publicado em sua integra no site da prefeitura, FAMEP.
Art. 6°. Revogam-se as disposições em contrário.

Irituia - Pa, 19 de outubro de 2020

CARMELINA DE NAZARÉ MONTEIRO DA COSTA
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado na data supra,

Nos termos da Lei Orgânica Municipal.

ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO SOBRINHO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO II- EDITAL DE REALIZAÇÃO DE EXAMES E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO N°11/2019
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N°001/2017
NÍVEL SUPERIOR
CARGO: 29 – ASSISTENTE SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
021074	REGIANE DO NASCIMENTO MARQUES DOS REIS	07

Publicado por:
Maurício Tales do Amaral de Paula
Código Identificador:5FD228E6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Sr.ª.SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 028/2020-PE, no que tange os itens: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 43, 44, 48, 49, 50, 51 e 52 no valor total de R$ 180.395,20 para a licitante D A MACHADO SPORT; os itens: 02, 21, 41 e 42 no valor total de R$ 7.873,10 para a licitante N. T LUIZE - EPP; os itens: 37, 45, 46 e 47 no valor total de R$ 5.976,50 para a licitante PLUS SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:B0249DE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0453/2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 120 § 1º, 2º e 3º da Lei Municipal de nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012;
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem ônus para o Município, ao servidor **FORTUNATO GONÇALVES LEITÃO FILHO, Supervisor Escolar Extinção**, Matrícula nº 071653-7, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de Novembro de 2020 a 30 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de Outubro de 2020.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B9C704F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0455/2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando ainda, o requerimento da servidora MAURITÂNIA DE SOUSA MIRANDA, de 07/10/2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º SUSPENDER, a pedido, a licença de **AFASTAMENTO PARA ATIVIDADE POLÍTICA,** para o período de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020, concedida a servidora **MAURITANIA DE SOUSA MIRANDA,** matrícula nº 011380-8, Professor de Geografia, do quadro de servidores efetivos, da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de outubro de 2020.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:80F5B74B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20201510002/SEMGOV
PROCESSO Nº 129/2020-CPL/PMJ
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03 de Novembro de 2020, às 09h30min.
SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO: PORTAL DE COMPRAS -> *www.portaldecompraspublicas.com.br*
Retirada do Edital: www.juruti.pa.gov.br outras Informações: licitacaojuruti2017@gmail.com

ROSANI PATRICIA NORONHA CASTRO
Pregoeira

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:033BA539

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO: À CARTA CONTRATO Nº 004/2020-SEMAS
PROCESSO: Nº 062/2020 - CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 20203004001
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
CONTRATADO (A): A. DE S. BENTES - ME, **CNPJ:** 83.875.047/0001-26
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: - Acrescimo no limite de 50% conforme Lei Nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e Art. 4º - I da Medida Provisória nº 926/2020, nos quantitativos dos itens conforme planilha abaixo.
FUNDAMENTO: Art. 65, Inc. II, alínea "d", § 1° da Lei n° 8.666/93 e Alterações posteriores
VALOR TOTAL: R$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais)
DATA: 14/10/2020
ORDENADOR (A) DE DESPESAS: MARIA APARECIDA BARROZO CAMARÃO

Juruti, 19 de outubro de 2020

MARIA APARECIDA BARROZO CAMARÃO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:306DEE1C

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 025/2020-SEMSA
PROCESSO: Nº 122/2020-CPL/PMJ
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 20202209001-SEMSA
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
CONTRATADO (A): PIQUIATUBA TÁXI AEREO LTDA, **CNPJ:** 07.326.869/0001 - 70
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO AERONAVE MONOMOTOR/BIMOTOR PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES EM UTI AÉREA, EM CARATER DE URGÊNCIA E/OU EMERGÊNCIA COM EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA, INCLUINDO O TRANSPORTE TERRESTRE DO PACIENTE DA AERONAVE ATÉ A UNIDADE HOSPITALAR DE DESTINO, EM AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO-TIPO "D" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDAMENTO: Lei Federal 10.520/2002
VALOR TOTAL: R$ 375.000,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 19/10/2020 a 31/12/2020
ORDENADOR (A) DE DESPESAS: JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA

Juruti, 19 de outubro de 2020

JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:A6FBF4B8

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20202409001 - SEMIC
PROCESSO Nº 123/2020/CPL
O Secretário Municipal de Integração Comunitária torna pública a Homologação do Processo nº **123/2020 – Pregão Eletrônico Nº 20202409001 - SEMIC** - objeto: **AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS (FABRICAÇÃO NACIONAL) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA**, em favor das Empresas: **A. NETO DOS SANTOS – EPP**, sob o nº de **CNPJ: 03.075.858/0001 - 03**, no valor de **R$ 26.461,41** (vinte e seis mil quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos) e **BH20 BOMBAS E SERVIÇOS COM. E** REPRESENTAÇÕES LTDA - ME sob o nº de CNPJ: **29.513.460/0001-03**, no valor total de R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

Juruti - PA, 19 de Outubro de 2020

FERNANDO ESTEVES DE LIRA
Secretário Municipal de Integração Comunitária
Decreto nº 3.475/2017.

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:3A142CA3

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO: À CARTA CONTRATO Nº 002/2020-SEMINC
PROCESSO: Nº 090/2020-CPL/PMJ
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 20200607002-SEMINC
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA - SEMINC
CONTRATADO (A): LIAL & PONTES LTDA - EPP, **CNPJ:** 08.648.146/0001-50
OBJETO: Acrescimo no limite de 25% nos quantitativos dos itens
FUNDAMENTO: Art. 65 Inc. I, alínea "b", § 1° da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.
VALOR TOTAL: R$ 19.143,00 (Dezenove mil e cento e quarenta e três reais)
DATA: 16/10/2020
ORDENADOR (A) DE DESPESAS: FERNANDO ESTEVES DE LIRA

Juruti, 19 de outubro de 2020

FERNANDO ESTEVES DE LIRA
Secretário Municipal de Integração Comunitária

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:6445E460

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE ADITIVO

ESPECIE: 2° Termo de Aditivo referente PRAZO, PREGÃO PRESENCIAL 9/2019-040204. Contrato Nº 20190059. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos do Município de Magalhães Barata. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **Contratado:** COOPERATIVA DE TRANSP. RODO FLUV. PAN AMERICANO - COOTRANSPAN, CNPJ: 10.366.129/0001-71,**Vigência**: 20/10/2020 à 31/12/2020. **Data de Assinatura**: 19 /10/ 2020.

SILVIA EGIDIA MACEDO FERREIRA
Ordenadora

Publicado por:
Euler Lopes Corrêa
Código Identificador:06851D2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 2/2020-240901
A Prefeitura Municipal de Magalhães Barata **HOMOLOGA** a **TOMADA DE PREÇO Nº 2/2020-240901** que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES, NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA, EM OBRA REMANESCENTE, em favor da Empresa: NORTE VERSÁTIL ONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.873.969/0001-20, o item.

Magalhães Barata/PA, 19 de outubro de 2020.

GERSON MIRANDA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Euler Lopes Corrêa
Código Identificador:EE7CF094

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO Nº 037/2020

EXTRATO Nº 037/2020-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 037/2020
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94, e

• **Considerando** o Resultado do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, realizada em 06 de outubro de 2019;
• **Considerando** o Decreto nº 001/2020-GP, de 08 de janeiro de 2020;
• **Considerando** Oficio nº 554/2020 – Conselho Tutelar /Núcleo Cidade Nova – que solicita a prorrogação do afastamento da Conselheira Tutelar por motivo de saúde;
• **Considerando** o Processo TFD- Tratamento Fora Domicilio, nº 01048/2019;
• **Considerando** a Resolução nº 035/2020- CMDCA, publicada no dia 21 de setembro no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará;
• **Considerando** a deliberação do colegiado via ferramenta de software de mensagens (WhatsApp) no dia 16 de outubro de 2020, pela prorrogação do afastamento de 30 (trinta) dias da Conselheira Tutelar, tendo em vista, a necessidade da mesma para cuidados com a saúde;

RESOLVE:
Art. 1° – Prorrogar o afastamento pelo período de 30 (trinta) dias, a partir do dia 21 de outubro de 2020,***sem perdas de seus respectivos proventos, a Conselheira Tutelar,*** **Sra. FRANCICLEIA DE SOUZA SANTANA**, tendo como motivo, a servidora está em tratamento de saúde.

Art. 2º - Prorrogar a convocação da Conselheira Tutelar Suplente: **Sra. LUIZA ARAÚJO ALVES,** pelo período de 30 (trinta) dias. Para assumir a Função de Conselheira Tutelar e exercer suas atividades no Conselho Tutelar Núcleo Cidade Nova, com intuito de substituir pelo mesmo período de afastamento da Conselheira Tutelar, **Sra**. **FRANCICLEIA DE SOUZA SANTANA**.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 19 de outubro de 2020.

DIORGIO DA SILVA SANTOS
Presidente CMDCA
Decreto nº 05/2020

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:615A97F1

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 106/2020-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 12.146/2020-PMM. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DO TIPO GASOLINA, DIESEL COMUM E DIESEL S-10, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA AUTARQUIA SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, COM PARTICIPAÇÃO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM.** Onde sagrou vencedora a empresa: **J&M SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - CNPJ nº 26.734.678/0001-91**, vencedora do Lote Único**: 01** perfazendo o Valor Total de **R$ 18.604.680,35** (Dezoito milhões seiscentos e quatro mil seiscentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos), UASG: 925213 pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá - PA, 15/10/2020

MUCIO EDER ANDALECIO
Diretor Presidente – Port. 221/2017-GP.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:465EF599

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
CONTRATO N° 005/2018-IPASEMAR

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ - IPASEMAR
EXTRATO 3° TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 005/2018-IPASEMAR
Processo nº: 2.685/2018-CPL/IPASEMAR, Pregão Presencial nº 008/2018-CPL/IPASEMAR. **Objeto:** LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO, TIPO AUTOMÓVEL – SEM MOTORISTA – MOTOR 1.0 – 4 PORTAS – AR CONDICIONADO – VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, em atendimento as necessidades do Instituto De Previdência Social Dos Servidores Públicos Do Município De Marabá – IPASEMAR. **Contratada: L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, **CNPJ n**°: 07.151.812/0001-87. **Valor Global:** R$ 4.560,00 (Quatro Mil Quinhentos e Sessenta Reais). **Data de Assinatura do Aditivo:** 16/10/2020**. Vigência:** 31/12/2020.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:53750555

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
DECRETO Nº 128/2020, 15 DE OUTUBRO DE 2020

Decreto Nº 128/2020, 15 DE OUTUBRO DE 2020.

ALTERA O DECRETO Nº 63/2020-GP, DE 17 DE JUNHO DE 2020, QUE CONTÉM A COMPOSIÇÃO DO MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE PARA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS COMETIDAS POR LICITANTES E CONTRATADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADES.

CONSIDERANDO o Decreto Nº 24/2017-GP, de 11 de abril de 2017, que instaurou a Comissão Permanente e apresentou a Regulamentação para Procedimento Administrativo para Apuração de Infrações Administrativas cometidas por licitantes e contratados no âmbito da Administração Pública Municipal, para aplicação de penalidades e institui o cadastro de fornecedores impedidos de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de Alteração do Decreto nº 63/2020-GP, de 17 de junho de 2020, com vistas à restruturação da Composição da referida Comissão Permanente;

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e nos termos do disposto nos art. 81 a 88 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar o membro a seguir disposto, em razão do exercício de outras atribuições no âmbito da Prefeitura do Município de Marabá
I – VANESSA ZWICKER MARTINS, Diretora de Verificação e Análise Processual, Portaria nº 1.844/2018-GP, Matrícula nº 49.169 – Membro;

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais termos dos Decretos Nº 63/2020-GP, de 17 de junho de 2020 e Nº 24/2017-GP, de 11 de abril de 2017, no que tange à nomeação e gratificação dos demais servidores, bem como no que diz respeito às atribuições e competências desta Comissão Permanente de Apuração.

Parágrafo Único: Retroagir os efeitos financeiros desse Decreto à 14/10/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em 15 de OUTUBRO de 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:FBAC0B20

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SDU – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Proc. 12544/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ (SDU)**, vem por meio do presente instrumento convocatório, tornar público a quem possa interessar e aos diretamente interessados, sendo o **Sr. MARCOS AUGUSTO VIANA DE SOUSA**, brasileiro, portador do RG nº 2734392, SSP/PA e CPF nº 428.803.358-72, , Nova Marabá, Marabá, que seu imóvel localizado na **Folha 13, Quadra 01, Lote 26, Nova Marabá, Marabá-PA**, será objeto de desapropriação pelo Município de Marabá para atendimento de interesse público, tendo em vista que em razão de obras de abertura e pavimentação de vias realizadas naquela Folha.

O imóvel foi avaliado em **R$ 5.187,63 (cinco mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos),** conforme avaliação imobiliária pautada no valor de mercado do imóvel.

A área total que será desapropriada possui 299,99m², com as seguintes coordenadas:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.410.625,728**m e **E 709.789,278**m; Situado na divisa do Lote 25; deste, segue confrontando com Lote 25, com os seguintes azimutes e distâncias: 123°00'38" e 30,00 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.410.609,384**m e **E 709.814,435**m; Situado na divisa da Via Sem Denominação; deste, segue confrontando com Via Sem Denominação, com os seguintes azimutes e distâncias: 213°42'43" e 10,00 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.410.601,067**m e **E 709.808,885**m; Situado na divisa da Grota; deste, segue confrontando com Grota, com os seguintes azimutes e distâncias: 303°00'32" e 30,01 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.410.617,413**m e **E 709.783,722**m; Situado na divisa da Área alagadiça; deste, segue confrontando com Área alagadiça, com os seguintes azimutes e distâncias: 33°44'51" e 10,00 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.
Assim, dá-se ciência para que a interessada acima qualificada e a quem mais possa interessar, se manifeste nos autos do processo nº **13414/2020** em trâmite na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, nos termos da lei, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação do presente ato.

E, para que ninguém alegue ignorância, vai o presente EDITAL publicado e afixado, nos lugares públicos de costume.

Marabá/PA, 19 de outubro de 2020.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017 - GP

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:B405BF1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5263/2020-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 15718/2020, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: Os Artigos 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **LIGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA**, comissionada na função de Controlador Geral do Município, matricula nº 49679, CPF nº 003.250.032-70, lotada junto a Controladoria Geral do Município – CONGEM, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, conforme Atestado Médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a **15.10.2020.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 19 DE OUTUBRO DE 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:0436DEC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5263/2020-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 15705/2020, requerimento de Licença Matrimonial.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora **CLEONICE ALVES LIMA,** concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 29687, CPF nº 638.258.722-20, lotada junto ao Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano – DMTU, 08 (oito) dias consecutivos, de **Licença Matrimonial**, que foram usufruídos no período de **10.09.2020 a 17.09.2020**, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com o Sr, Antonio Jeferson Farias de Brito, conforme Certidão de Casamento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 19 DE OUTUBRO DE 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:C9825DA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1229/2020-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC

CONSIDERANDO: O Oficio n° 230/2020-CONGEM/PMM, devidamente autorizado pelo o Gestor Municipal.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **VANESSA ZWICKER MARTINS,** brasileira, portadora do CPF nº 430.546.092-00, para exercer a função de **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO - INTERINA,** junto à **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CONGEM,** a partir de **15.10.2020**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE OUTUBRO DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 1183/2020-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC

RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **OCILDA RIBEIRO BARROS,** brasileira, portadora do CPF nº 229.035.182-20, na função de **GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE – ZONA URBANA - II,** junto à Unidade Básica de Saúde Pedro Cavalcante, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **30.09.2020**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE OUTUBRO DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:19DAD5CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1143/2020-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
O Convênio de Cooperação Técnica n° 027/2018, que entre si celebra o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Marabá, através da Prefeitura Municipal.
CONSIDERANDO:
O Ofício 092/2019 – DF do Tribunal de Justiça do Estado do Pará Comarca de Marabá – Diretoria do Fórum.
RESOLVE:
Artigo 1º **CEDER** o servidor **PEDRO HENRIQUE LIMA INEZ**, portador do CPF nº 020.481.252-63, concursado no cargo de Assistente Administrativo, **para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Comarca de Marabá – Diretoria do Fórum de Marabá,** pelo período de **15.10.2020 a 31.12.2020**.
Artigo 2º ***O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM*.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE OUTUBRO DE 2020.

SEBASTIAO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:85C5AD5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5275/2020-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 15706/2020, requerimento de Licença Paternidade.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor **JOABE ARAUJO DE LIMA**, concursado no cargo de Agente de Trânsito e Transporte, matricula nº 28342, CPF nº 903.084.682-87, lotado junto a Secretaria Municipal de Segurança Institucional/DMTU, 08 (oito) dias consecutivos, de **Licença Paternidade**, que foram usufruídos no período de **01.10.2020 a 08.10.2020**, com base no artigo nº 117, inciso II, alíneas b, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do nascimento da sua filha Jolie Medeiros de Lima, conforme Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 19 DE OUTUBRO DE 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:782B3803

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1142/2020-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 13940/2020, firmado pela servidora **DEBORA DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 40006 concursada no cargo de Professora CI - Zona Urbana, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
CONSIDERANDO:
O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.
RESOLVE:
Conceder a servidora **DEBORA DE OLIVEIRA SILVA**, portadora do CPF nº 796.194.012-04, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU**, a partir de 03 de Novembro de 2020.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE OUTUBRO DE 2020.

SEBASTIAO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:3A5E7F22

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(o) **ANTONIO SENA LEAL JUNIOR,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **6375772 PC PA** e do CPF n.º **012.971.022-90,** residente e domiciliado(a) á **Fl 08 Qd 23 Lt 24 - Nova Marabá - Marabá PA,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Marabá (PA), 10 de outubro de 2020.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:F437C100

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(o) **SERGIO OLIVEIRA DA SILVA,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **6406643 PC PA** e do CPF n.º**009.363.792-60,** residente e domiciliado(a) á **Fl 08 Qd 23 Lt 24 - Nova Marabá - Marabá PA,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.
.
Marabá (PA), 15 de outubro de 2020.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:7CB311D9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 444/2020-FMS

Contrato n° 444/2020-FMS. Processo Administrativo nº 6.644/2020-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 063/2020-CPL/PMM, **Objeto do Contrato: aquisição de medicamento para suprir as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e das unidades vinculadas, Empresa: I F S NASCIMENTO & CIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 63.872.493/0001-70, **Valor R$ 346.075,20** (Trezentos e quarenta e seis mil, setenta e cinco reais e vinte centavos) - Dotações Orçamentárias: 10.302.0084.2.062 – Atenção Média e Alta Complexidade, 10.301.0082.2.055 – Manutenção Programa Farmácia Básica, 10.301.0084.0084.2.061 – Serviço de Atendimento Móvel Urgente –SAMU, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 16 de outubro de 2020.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:2F33FFD2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 387/2020-FMS

Contrato n° 387/2020-FMS. Processo Administrativo nº 8.425/2020-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 070/2020-CPL/PMM, Objeto do Contrato: **registro de preços para eventual aquisição de materiais de descartáveis, caixa de isopor, garrafas térmicas, caixa térmica e sacos de lixo, para atender a secretaria municipal de saúde e demais unidades vinculadas. EMPRESA: CRS - COMERCIO E SERVICOS LTDA,** CNPJ: 06.029.507/0001-54, Valor R$ 18.606,00 (Dezoito Mil seiscentos e seis reais)**.** Dotações Orçamentárias: 10.302.0084.2.062 –Atenção Média e Alta Complexidade, 10.301.0082.2.051 - Programa de Atenção Básica, 10 122 0001 2.047 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, 10.305.0085.2.065 – Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 14 de OUTUBRO de 2020.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:14AFBF5E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 427/2020-FMS

Contrato n° 427/2020-FMS. Processo Administrativo nº 9.759/2020-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 091/2020-CPL/PMM, **Objeto do Contrato: fornecimento de refeição pronta tipo "MARMITEX" para atender a Secretaria de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: SABOR DO CHEFF COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, **CNPJ nº 26.773.597/0001-09**, **Valor** R$ 99.940,00 (noventa e nove mil novecentos e quarenta reais) – Dotações Orçamentárias: 10.122.0001.2.047 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, 10.302.0084 -2062 - Atenção Média e Alta Complexidade, 10.301.0082.2.51 – Programa de Atenção Básica, 10 305 0085 2.065 Atenção em Vigilância e Saúde Epidem, Elemento de despesas3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. – DATA DA ASSINATURA 16 de outubro de 2020.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:64B9681A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 411/2020-FMS

Contrato n° 411/2020-FMS. Processo Administrativo nº **6.327**/2020-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 50/2020-CPL/PMM, **Objeto do Contrato: aquisição de equipamentos para estruturação de Unidade de Atenção Especializada na saúde no Hospital Materno Infantil (HMI), empresa: AURION EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA** , inscrita no CNPJ sob o nº **06.889.652/0001-05**, **Valor** R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) – Dotações Orçamentárias: 10.302.0084.2.062 – Atenção Média e Alta Complexidade, Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente – DATA DA ASSINATURA 06 de outubro de 2020.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:4605CF3E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 411/2020-FMS

Contrato n° 411/2020-FMS. Processo Administrativo nº **6.327**/2020-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 50/2020-CPL/PMM, **Objeto do Contrato: aquisição de equipamentos para estruturação de Unidade de Atenção Especializada na saúde no Hospital Materno Infantil (HMI), empresa: TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o **nº 24.237.168/0001-83**, **Valor** R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) – Dotações Orçamentárias: 10.302.0084.2.062 – Atenção Média e Alta Complexidade, Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente – DATA DA ASSINATURA 19 de outubro de 2020.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:249071AE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 436/2020-FMS

Contrato n° 436/2020-FMS. Processo Administrativo nº 938/2020-PMM, autuado na modalidade PREGÃO Eletrônico (SRP) Nº 008/2020-CPL/PMM, Objeto do Contrato: **aquisição de utensílios de cozinha, mobiliário em geral e equipamentos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá e unidades a ela vinculadas, EMPRESA: Ativa Licitações Empreendimentos Comerciais Ltda.** CNPJ Nº 27.748.454/0001-00, Valor R$ **14.240,00 (Quatorze mil duzentos e quarenta reais)**. Dotações Orçamentárias: 10 305 0085 2.065 Atenção em Vigilância e Saúde Epidem, 10.301.0082.2.51 – Programa de Atenção Básica, 10.302.0084.2.062 – Atenção de Média e Alta Complexidade Elemento de despesas: 4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente. DATA DA ASSINATURA 16 de outubro de 2020.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:107FB4CE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 412/2020-FMS

Contrato n° 412/2020-FMS. Processo Administrativo nº **938/**2020-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 008/2020-CPL/PMM, **contratação de empresa para o fornecimento de utensílios de cozinha, mobiliário em geral e equipamentos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá – Pará e das Unidades a ela vinculadas, empresa: LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ no 26.950.671/0001-07**, **Valor** R$ 5.622,00 (Cinco mil seiscentos e vinte e dois reais) - Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.047 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde - SEDE ,4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente. – DATA DA ASSINATURA 01 de outubro de 2020.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:3E68F503

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPIO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONSIDERANDO o processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 50/0132020 – PE-SRP-PMM-SEMED**, cujo Objeto é o Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Controle de Vetores e Pragas Urbanas e Higienização, por meio de desinsetização e desratização, descupinização, desalojamento de pombos e morcegos e desinfecção, com fornecimento de material e mão de obra qualificada, nas dependências internas e externas das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e do Depósito Central de Merenda Escolar, vinculados a Secretaria Municipal de Educação do Município de Marituba/PA. Decido **REVOGAR O PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO**, com amparo legal no Art. 49, da Lei nº 8.666/93, tendo como princípio o interesse da Administração, conveniência administrativa e da autotutela.
Data: 15/10/2020.

Ord. de Despesa:
KATIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:57A5DC43

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: 029/2020 – SMAS/PMM

AVISO DE EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISTRATADO (A): CREUZA TAVARES DE JESUS
OBJETO: Distrato de Contrato Administrativo de Servidor Temporário A PEDIDO, o qual exercia o CARGO de ORIENTADOR SOCIAL, desempenhado no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.072,51 (Hum mil e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos).

DISTRATO A PARTIR DE: 07/10/2020.
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2020.

Publicado por:
Ederson Samuel de Souza Almeida
Código Identificador:D4CB0103

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2020.

Publicado no Jornal Diário dos Municípios do Estado do Pará, no dia 09.10.2020, Código Identificador nº 3F46B6B0. ONDE LE-SE: EMPRESAS VENCEDORAS: F. Cardoso e Cia Ltda, Medicinali Produtos para Saúde Eireli, Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda e 3MED Distribuidora de Medicamentos Ltda. LEIA-SE: EMPRESAS VENCEDORAS: F. Cardoso e Cia Ltda, Medicinali Produtos para Saúde Eireli e Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Monte Alegre-PA, 19 de outubro de 2020.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:FD7D693E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 382/2020

PORTARIA Nº 382/2020

O Senhor **Jardel Vasconcelos Carmo, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará**, no uso de suas atribuições lhe conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Art. 37 "Caput" da CF/88, onde está implicitamente esculpido o Poder de Auto Tutela da Administração Pública, em rever os seus atos, corroborado com a sumula 473/STF;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, de

30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO os termos do artigo 2º, Inciso V, do Decreto Municipal nº 303 de 31 de agosto de 2020, prorrogados pelos Decretos nº 317/2020 de 15 de setembro de 2020, nº 320/2020 de 30 de setembro de 2020, e 336/2020 de 15 de outubro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Regulamentar a data do afastamento de suas atividades laborais os servidores públicos municipais acometidos de comorbidades e os considerados como pertencentes ao grupo de risco (Covid-19), inclusive as gestantes, mediante comprovação médica, constantes na relação anexa.

Art. 2º - Para todos os fins serão considerados, os afastamentos administrativos decorrentes dos Decretos que dispõe sobre as medidas de enfrentamento á pandemia causada pela Covid-19, no âmbito do município de Monte Alegre/PA.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Monte Alegre-PA, 16 de outubro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito do Município de Monte Alegre - Pará

ANEXO DA PORTARIA Nº 382/2020 de 16/10/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Item	Nome	Cargo	Data do Afastamento
01	Denise Mendes	Ag. de Serv. Gerais	13/10/2020
02	Josefa Brito Bezerra	Ag. de Serv. Gerais	05/10/2020
	<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<	<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<	

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Item	Nome	Cargo	Data do Afastamento
01	Cleito Antonio Simplicio Gomes	Motorista	01/10/2020
02	Oscar Pereira do Nascimento	Motorista de Veículos Pesados	01/10/2020
	<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<	<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<	

Monte Alegre-PA, 16 de outubro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito do Município de Monte Alegre - Pará

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D59C4C8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 386/2020

PORTARIA Nº 386/2020

NOMEIA FISCAL RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA C.M.E.I., FORÇA INFANTIL DA COMUNIDADE DE SÃO DIOGO-ZONA RURAL, REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 010/2020 E CONTRATO Nº 277/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Jardel Vasconcelos Carmo**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, usando de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora **WIANNA BANDEIRA FRIAES**, brasileira, paraense, portadora do RG nº 5594300 PC/PA e do CPF nº 934.737.372-91, Bacharela em Engenheira Civil, ocupante do Cargo de Natureza Especial **CNE-6**, registrada na Matrícula nº 013252-7, para exercer a função de Fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços de Reforma do Centro Municipal de Educação Infantil, Força Infantil da Comunidade de São Diogo, Zona Rural desta Municipalidade referente à Tomada de Preços nº 010/2020 e contrato nº 277/2020.

Art. 2º - Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de **19 de outubro de 2020**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 19 de outubro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente: _____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:360235D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 385/2020

PORTARIA N.º 385/2020

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, Usando de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.401/97, que institui o Regime de adiantamento na contabilidade da Prefeitura de Monte Alegre;

Considerando os termos do Memorando nº 254/2020-SEMMAG datado de 19 de outubro de 2020, que solicita Suprimentos de Fundos.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos à **LUIS AUGUSTO PABLO DA COSTA CARVALHO,** portador do RG nº 6483074 PC/PA e CPF nº 009.327.572-27, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, lotado na referida Secretaria Municipal, Agência **0949-0**, Conta N° **31.145-6**, no valor de **R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais);** a Conta do Orçamento **2901 -** Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, **18.122.0023.2.099**- Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, **3.3.90.30-00 -** Material de Consumo, **3.3.90.36.00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00 –** Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo deverá ser recolhido à Tesouraria Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA.
Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **18 de novembro de 2020**, para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, 19 de outubro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E9167776

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 661/2020- DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA

Dispõe sobre alteração de endereço da sede da Prefeitura do Município de Nova Ipixuna e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, IX da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a construção do prédio onde atualmente funciona a Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Nº 716 de 08 de dezembro de 2015 que homologa a nomeação do prédio público onde funciona a sede do poder executivo municipal;

decreta:
Art.1°. Fica decretado a transferência da sede administrativa da Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna que antes era localizada na Rua Capitariquara Nº 288-A, Bairro Centro, CEP: 68585-000, Cidade de Nova Ipixuna, passa a ser localizada na Rua Antônio Marrocos Nº 01, Quadra 11, Lote 01, Bairro Felicidade, CEP: 68585-000, Cidade de Nova Ipixuna.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 19 de outubro de 2020.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:3AA326CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA N° 010/ 2020 - OZARIAS DE JESUS SOUSA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 076/2018 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **OZARIAS DE JESUS SOUSA,** ocupante do cargo VIGIA, lotado (a) no CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCAIL - CRAS, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **16/10/2020 à 14/11/2020.**

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 16/10/2020, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 16 de Outubro de 2020.

TEREZINHA DOS SANTOS BEZARRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
SEMUDESO

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:874EECB4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS 005/2020

Processo Licitatório: 3108001/2020
Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de tapa buracos e micro revestimento em vias urbanas, no município de Novo Progresso - PA.
ADJUDICO a proponente **BRUNO MINEIRO CONSTRUTORA EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 21.985.255/0001-20, com sede e administração à Rua Haroldo Veloso, nº 531, Bairro Aeroporto Velho, município de Itaituba - PA, vencedora desse certame, com valor de R$ 1.785.951,53 (um milhão, setecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos), nos termos da ATA de Sessão de julgamento, o seu objeto.
HOMOLOGO a licitação na forma da lei nº 8.666/93 em 02/10/2020.
Contrato nº 0510001/2020/PMNP.
Contratante: Município de Novo Progresso.
Contratada: Bruno Mineiro Construtora EIRELI EPP.
Valor contratual: R$ 1.785.951,53 (um milhão, setecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos).
Prazo de Execução: 03 (três) meses, a contar da ordem de serviço.
Vigência Contratual: 06 (seis) meses, a contar da assinatura contratual.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:C7CBAC1B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20192276. TOMADA DE PREÇOS 2/2019-005.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.626.416/0001-31.
CONTRATADO: Andrade Engenharia EIRELI**,** Inscrita no CNPJ nº 08.769.651/0001-52
OBJETO:1º termo aditivo de prorrogação de prazo, por mais 260 (duzentos e sessenta) dias de vigência e de execução do contrato administrativo nº 20192276,referente à contratação de empresa para execução do projeto de pavimentação com implantação de estacionamento e passeio público, com drenagem da avenida beija-flor, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes dos Anexos.**DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2020.
VIGÊNCIA: 16/04/2020 a 31/12/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, §2º da Lei nº. 8.666/93**.**

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:BCB6B484

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2020.

Nº do Contrato: 2020-1619
Origem: Pregão Eletrônico SRP nº: 8/2020-017
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 09.555.110/0001-94.
Contratado: Empresa: J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - **inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.897.117/0001-73.**
Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro, tendo em vista a redução dos preços dos objetos contratados, passando a vigorar da seguinte forma: Máscaras Cirúrgicas Descartável com elástico – Adulto (Caixa) R$ 60,00.

Fundamento legal: Art. 65, da Lei nº 8.666/93

Data da Assinatura: 05 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:D19E5E08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1084/2020-ANIELE CARNEIRO SOUSA

PORTARIA Nº 1084/2020-GP Novo Repartimento, 16 de outubro de 2020.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO a solicitação da servidora, através do Processo nº. 12186/2020, de 16 de outubro de 2020;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.
RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a servidora Municipal, Sra. ANIELE CARNEIRO SOUSA, Matricula nº 28664, Professora Nível Médio, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.
Art. 2º – A licença empreendera o período de 19/10/2020 á 16/01/2021.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 16 (dezesseis) dia do mês de outubro de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
ANIELE CARNEIRO SOUSA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:2A82EECF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1088/2020-PEDRO DA SILVA FONTES

PORTARIA Nº 1088/2020-GP Novo Repartimento, 16 de outubro de 2020.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO a solicitação do servidor, através do Processo nº. 12190/2020, de 16 de outubro de 2020;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.
RESOLVE:
Art. 1º. – CONCEDER ao servidor Municipal, Sr. PEDRO DA SILVA FONTES, Matricula nº 3836, Supervisor Escolar, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.
Art. 2º – A licença empreendera o período de 19/10/2020 á 16/01/2021.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
PEDRO DA SILVA FONTES

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:CA4A37C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1085/2020-ANTONIO JOEL DA SILVA

PORTARIA Nº 1085/2020-GP Novo Repartimento, 16 de outubro de 2020.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO a solicitação do servidor, através do Processo nº. 12187/2020, de 16 de outubro de 2020;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.
RESOLVE:
Art. 1º. – CONCEDER ao servidor Municipal, Sr. ANTONIO JOEL DA SILVA, Matricula nº 77643, Professor de Ciências – Zona Rural,

Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.
Art. 2º – A licença empreendera o período de 19/10/2020 á 16/01/2021.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
ANTONIO JOEL DA SILVA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:E621358C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1086/2020-FRANCISCO FEITOSA DE LIMA

PORTARIA Nº 1086/2020-GP Novo Repartimento, 16 de outubro de 2020.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO a solicitação do servidor, através do Processo nº. 12188/2020, de 16 de outubro de 2020;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.
RESOLVE:
Art. 1º. – CONCEDER ao servidor Municipal, Sr. FRANCISCO FEITOSA DE LIMA, Matricula nº 25289, Professor Nível médio, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.
Art. 2º – A licença empreendera o período de 19/10/2020 á 16/01/2021.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 16 (dezesseis) dia do mês de outubro de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
FRANCISCO FEITOSA DE LIMA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:75D31C07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1087/2020-MARILUCE RODRIGUES CARDOZO

PORTARIA Nº 1087/2020-GP Novo Repartimento, 16 de outubro de 2020.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO a solicitação da servidora, através do Processo nº. 12189/2020, de 16 de outubro de 2020;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.
RESOLVE:
Art. 1º. – CONCEDER a servidora Municipal, Sra. MARILUCE RODRIGUES CARDOZO, Matricula nº 25289, Professora Nível Médio, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.
Art. 2º – A licença empreendera o período de 19/10/2020 á 16/01/2021.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 16 (dezesseis) dia do mês de outubro de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
MARILUCE RODRIGUES CARDOZO

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:611D8ECF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE CANCELAMENTO E REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020/PMO/SEMSA - Processo Administ.: nº 256/2020/PMO. Regime de Execução: Indireta Por Preço Unitário, Critério de Julgamento: Menor Preço por Item. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes destinados ao CAPS - Centro de Assistência Psicossocial de Óbidos/PA, objeto da Proposta nº 11884.818000/1190-12, em atenção às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA,

publicado na data de **22/09/2020**, **no DOU – Sessão 03 - Pag. n°: 166 e no IOEPA – Pag. 84**, com abertura marcada para 29/10/2020, às 09:00h, **teve a data de abertura alterada. A NOVA DATA PARA ABERTURA DA LICITAÇÃO SERÁ: 06/11/2020, às 09:00h** (horário de Brasília/DF).Local:www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus anexos encontra-se disponível nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br; https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico e https://obidos.pa.gov.br e na Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 – Centro; Fone (93) 3547-3044;e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h.

EDILENON PINTO VIEIRA
Pregoeiro e.e.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:379A96C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020/PMO/SEMSA – Processo Administ.: 213/2020/PMO. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes no âmbito da atenção básica, destinados à Unidade Básica de Saúde Fluvial de Óbidos/PA, objeto da Proposta nº 11884.818000/1170-35, em atenção às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA. **Empresa: SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI – EPP, CNPJ:** 05.869.012/0001-70**, Valor Global:** R$ 1.190,00. **Data da Homologação: 14 /10/2020**.

NATHÁLIA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde **-** Decreto n.º 540/2018.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:96F92CD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE CONTRATOS

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020/PMO/SEMSA – Processo Administ.: 219/2020/PMO. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes no âmbito da atenção especializada em saúde, destinados ao Laboratório Municipal de Saúde de Óbidos/PA, objeto da Proposta nº 11884.818000/1170-40, em atenção às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA. **Contrato n°:** 001/2020/SEMSA. **Contratada: B S EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ: 04.709.243/0001-54. Valor Global: R$ 2.900,00. Contrato n°:** 002/2020/SEMSA. **Contratada: SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI - EPP, CNPJ: 05.869.012/0001-70. Valor Global: R$ 5.100,00. Contrato n°:** 003/2020/SEMSA. **Contratada: G D C DA SILVA COSTA & COSTA LTDA - EPP, CNPJ: 09.721.729/0001-21.Valor Global: R$ 10.773,00. Contrato n°:** 004/2020/SEMSA. **Contratada: V P SILVA BRINQUEDOS - ME, CNPJ: 18.448.863/0001-91**. **Valor Global: R$ 1.490,00. Contrato n°:** 005/2020/SEMSA. **Contratada: W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI - EPP, CNPJ: 20.121.311/0001-16. Valor Global: R$ 22.449,00. Vigência: 01/10/2020 à 31/12/2020.**

NATHÁLIA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde **-** Decreto n.º 540/2018.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:6B4A1C1E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2020-PMO

Processo Licitatório: PREGÃO Nº PP-001/2020-PMO
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratado (a): RODRIGO HOLANDA DE AGUIAR COMERCIAL – ME

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 213.264,74 (duzentos e treze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.727.575,55 (um milhão, setecentos e vinte e sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). O presente Termo Aditivo tem vigência de 13/10/2020 à 31/12/2020. Data da assinatura: 13/10/2020.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:066E72BB

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 018-PMO/2020

No dia 28/09/2020 foi adjudicada e homologada a TOMADA DE PREÇO Nº 018-PMO/2020. Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra, para execução de serviços de reparos em vias de pavimento rígido de concreto, construção de canaletas, meio fio, tampas, fundos e paredes de caixas coletoras de avenidas, ruas, travessas, passagens e becos na zona urbana do Município de Oriximiná/PA, conforme as normas e condições do Edital e seus anexos. Empresa vencedora: NETOS PONTES CONSTRUTORA EIRELI – EPP, no valor de R$-1.289.010,68 (um milhão, duzentos e oitenta e nove mil, dez reais e sessenta e oito centavos). RECURSO PRÓPRIO.

Oriximiná-PA, 29 de setembro de 2020.

ANTONIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:CC80C671

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 321/2020-PMO

Origem: TOMADA DE PREÇO Nº 018-PMO/2020. **Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. Empresa Contratada**: NETOS PONTES CONSTRUTORA EIRELI – EPP**, no valor de **R$-1.289.010,68 (um milhão, duzentos e oitenta e nove mil, dez reais e sessenta e oito centavos). Objeto:** Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra, para execução de serviços de reparos em vias de pavimento rígido de concreto, construção de canaletas, meio fio, tampas, fundos e paredes de caixas coletoras de avenidas, ruas, travessas, passagens e becos na zona urbana do Município de Oriximiná/PA, conforme as normas e condições do Edital e seus anexos. **Vigência:** 28/09/2020 à 31/12/2020. **Data da assinatura**: 28/09/2020.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:EDEF67E0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR CONTRATUAL Nº 019/2020. REFERENTE AO CONTRATO Nº 030-B-2/2019-FME. LICITAÇÃO: Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 4003-2/2019-FME. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE. CONTRATADA: E LIMA DE SOUZA COMERCIO – ME, CNPJ: 17.927.719/0001-75. Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Materiais de Consumo Diversos (Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Descartáveis). Objeto do Aditivo: O contrato em questão acrescerá 25 % (Vinte e Cinco Por cento) no seu valor. Portanto encontra-se em condições de ser aditivado em razão do significativo aumento de consumo verificados, o que segundo relatado, é bastante viável, o valor de R$ 60,050,00 (Sessenta Mil e Cinquenta Reais). **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 09/10/2020.

Porto de Moz - PA, 09 de outubro de 2020.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:980E1274

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016895/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ABELAR NETO DA COSTA ROCHA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 14/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.084,43 (MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 14/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:1BAD7C1C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016926/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ADENIZA RIBEIRO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 14/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.084,43 (MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 14/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3E1E588D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016929/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ARTHUR SARAIVA DE SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 10/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.084,43 (MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:324D850C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 016988/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e BERNARDO PEREIRA AMORIM
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 14/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.084,43 (MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 14/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B18FE282

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016967/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e BRUNO LIMA MATOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 14/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.084,43 (MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 14/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8FB2AE41

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016967/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e BRUNO LIMA MATOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 14/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.084,43 (MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 14/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:07141F80

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016964/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DENIS MARQUES AMORIM TEIXEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 14/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.084,43 (MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 14/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:742E5725

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016970/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e EDSON CARLOS CANDIDO DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 14/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.084,43 (MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 14/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5777F40D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016963/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ERIC DOS SANTOS GONCALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 14/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.084,43 (MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 14/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:AE233443

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016969/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e FELIPE JULIO ARAUJO SERPA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 14/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.084,43 (MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 14/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:75E5DAD2

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016940/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e HENRIQUE GRACIANO VIANA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 14/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.084,43 (MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 14/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3AA46CAD

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016915/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JOAO LUCAS FEITOSA CORDEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 14/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.084,43 (MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 14/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D9ED4AA8

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016936/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JOAO VITOR MIRANDA CARDOSO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 14/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.084,43 (MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 14/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:73F2ADB0

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016993/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LEANDRO MENDES DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 14/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.084,43 (MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 14/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4BBB2D84

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016916/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LUCAS VINICIUS GOMES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 12/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.084,43 (MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 12/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B956D62A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016916/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LUCAS VINICIUS GOMES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 12/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.084,43 (MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 12/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3AE5F086

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016968/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LUCIANO BONFIM PEREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 14/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.084,43 (MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 14/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:59556557

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016944/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LUIZ ANTONIO RODRIGUES MIRANDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 14/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.084,43 (MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 14/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D66A352E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016965/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LUIZ AUGUSTO SILVA ALMEIDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 14/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.084,43 (MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 14/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C2E92869

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016919/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LUIZ EDUARDO DA SILVA DIAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 12/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.084,43 (MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 12/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:074D2A86

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016899/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MATEUS RODRIGUES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 14/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.084,43 (MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 14/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:87B51643

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016966/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MATHEUS DA SILVA ABREU
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 14/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.084,43 (MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 14/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D50AF701

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016907/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MAYCON DA SILVA ROCHA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 14/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.084,43 (MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 14/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F0B058A6

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016922/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e OSVALDO ORSI
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 14/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.084,43 (MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 14/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C562E55E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016917/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e PAULO CESAR DA SILVA DIAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 14/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.084,43 (MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 14/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:185DB695

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016902/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e RAFAEL GOIS DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 12/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.084,43 (MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 12/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F90707B2

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016995/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e RHUANN PEREIRA BRITO AQUINO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 14/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.084,43 (MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 14/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:AEB306FB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016989/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ROBERTO ROCHA SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 14/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.084,43 (MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 14/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:42183A06

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016957/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e WELLYS JHONNS VIANA ANTUNES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 10/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.084,43 (MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:16AC0AA1

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016924/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e WILLIAN BRANDAO CAVALCANTE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 14/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.084,43 (MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 14/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6D8D961A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO

PROCESSO LICITATÓRIONº. 121/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2020
O Município de Redenção-PA, através da Secretaria Municipal de Saúde comunicar aos interessados, que realizará no dia 30/10/2020 às 09h00min, (Horário Brasília-DF) licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por Item, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FINS DE AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO DESTINADO A SAÚDE BUCAL,** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. O edital completo esta a disposição no site www.redencao.pa.gov.br www.portaldecompraspublicas.com.br endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 2ª andar sala 202 setor Jardim Umuarama Redenção PA. Mais informações no telefone (94) 3424-3578. e-mail licitacao@redencao.pa.govbr

MARCIO ANTÔNIO DA MOTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:B1BD8103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA;
Processo Licitatório nº 122/2020
Pregão Presencial nº 027/2020
AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA. CNPJ: 83.322.412/0001-75-**CONTRATO Nº 285/2020 – Objeto**: - Contratação de Empresa para fornecimento de Combustível tipo Gasolina Comum, Diesel Comum e Diesel-S10, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, para o termino do ano 2020 por meio de Recurso Próprio. Assinatura: 16/10/2020, Vigência: inicio 16/10/2020 término: 31/12/2020, Valor global previsto e estimado de **R$ 864.600,00 (Oitocentos e sessenta e quatro mil e seiscentos reais).**

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednilza Soares Moscatelli
Código Identificador:E46A1F93

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 2100/2020

CONCEDE GRATIFICAÇOES ÀO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação e 30% (trinta por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **PAULO PEREIRA DO NASCIMENTO SILVA,** Ajudante de Mecânico.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:5F5703EC

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1720-A/2020

NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:
Art. 1°. Fica nomeado o Senhor **PEDRO MADUREIRA DA LUZ,** para exercer a função de Assessor Setorial (III) Afeto a Municipal de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 21 de setembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:FE04344A

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 2096

CONCEDE GRATIFICAÇOES AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação e 24% (vinte e quatro por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **PEDRO MADUREIRA DA LUZ,** Assessor Setorial (III).

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 21 de setembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:3879EDC0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO a publicação do **AVISO DE RATIFICAÇÃO** da Inexigibilidade nº 6/2020-007 FMS referente a Ratificação para contratação da empresa Pinheiro & Melo Advogados Associados S/S, veiculada na Edição nº 2561 do dia 28/08/2020, página 47 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – www.diariomunicipal.com.br/famep

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:C791F4A3

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO

Aos dezenove dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte, às oito horas, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, efetuou-se a transferência de cargo do Primeiro Secretário, Vereador **Audício de Jesus Oliveira**, para o Presidente, Vereador **Alcemir da Silva Santos**, em razão do retorno de viagem do titular da cidade de Belém, Estado do Pará, a serviço do Município, conforme dispõe a Lei Orgânica e o Regimento Interno.

E por ser verdade, assino o presente Termo.

Rondon do Pará, 19 de Outubro de 2020.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Primeiro Secretário da Câmara Municipal

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:B4F4A4E1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMSA

Ato Pregão Eletrônico Nº 024/2020 – SEMSA – UASG 927446
Objeto: Aquisição de óleo diesel S-10 e óleo diesel comum para abastecer veículos e embarcações dos diversos setores da Secretaria de Saúde de Santarém, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, por meio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.santarem.pa.gov.br. Data da Disponibilidade do Edital: 19/10/2020. Abertura das Propostas: 03/11/2020 às 09h00 (Horário Brasília) no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Santarém-PA, 16 de outubro de 2020.

GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:70CF07FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.066, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO CONSELHEIRO E CONSELHEIRA TUTELAR E INCLUI A DATA NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PARÁ.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Conselheiro e da Conselheira Tutelar no Município de Santarém, a ser comemorado anualmente, no dia 18 de novembro.

Parágrafo único. A presente Lei regulamenta e efetiva a nível municipal uma data que já é determinada pela Lei Federal n° 11.622, de 19 de dezembro de 2007, que instituiu o Dia Nacional do Conselheiro Tutelar.

Art. 2º A data comemorativa integrará o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º Na referida data comemorativa serão realizados debates, palestras e seminários, entre outros eventos, com o objetivo de difundir a importância da função do conselheiro e conselheira tutelar.

Art. 4º A programação do evento será coordenada e organizada por uma comissão composta por representantes dos Poderes Executivo e Legislativo de Santarém, pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e pela coordenação dos Conselheiros Tutelares do Município.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de outubro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B42C3453

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.082, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ALDIR GIOVANI SCHMITT ME, CNPJ nº 02.536.819/0001-01, FILHO DE NELSON AFONSO SCHMITT E NORMA SCHMITT.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Rua da Conquista, nº 02, Bairro Área Verde, Zona Leste (a 38,48 metros da Rua Marcílio Dias). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Rua da Conquista, medindo 10,60 metros; ao Norte, com Maria Araújo Pereira, medindo 39,60 metros; a Leste, com Verônica de Lima Santos, medindo 10,00 metros; e ao Sul, com Rua da Conquista, Olgarina Ribeiro Santos e Elielson Miranda Sá, medindo 39,60 metros, com uma área total de 407,88m²",*** em favor de ALDIR GIOVANI SCHMITT ME, CNPJ nº 02.536.819/0001-01, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1239/2018-CHDU.
Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo
Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de outubro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:FB9BC56C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.083, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ALONA KARINA DA SILVA FREIRE, CPF N° 703.795.642-20, FILHA DE HELENA DA SILVA FREIRE.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Alameda Monte das Oliveiras (L-D14), S/N, entre a Alameda "17" e Alameda Interna 02, Bairro Aeroporto Velho, Distrito da Grande Área da Aldeia (a 50,00 metros da Alameda Interna 02 e 20,00 metros da Alameda "17"). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Alameda Monte das Oliveiras, medindo 10,00 metros; a Oeste, com Ely dos Reis (L-D15), medindo 20,00 metros; ao Norte, com Maria Benedita Lousada Castelo (L-D03), medindo 10,00 metros; e a Leste, com Vanilsa dos Santos (L-D13), medindo 20,00 metros, com uma área total de 200,00m²",*** em favor de ALONA KARINA DA SILVA FREIRE, CPF n° 703.795.642-20, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0673/2018-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de outubro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5630F616

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.084, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ANA LÚCIA MORAES JARDIM, CPF N° 610.357.422-68, FILHA DE MARCIANO PINHEIRO JARDIM E RAIMUNDA MORAES JARDIM.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Alameda Interna 02 (L-D18), S/N, entre a Rua Santo Antonio e Alameda Monte das Oliveiras, Bairro Aeroporto Velho, Distrito da Grande Área da Aldeia (a 10,00 metros da Rua Santo Antonio e 20,00 metros da Alameda Monte das Oliveiras). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Alameda Interna 02, medindo 10,00 metros; ao Norte, com Nadir Silva Duarte (L-D17), medindo 20,00 metros; a Leste, com Creuza Castro Pinto (L-D21), medindo 10,00 metros; e ao Sul, com Francilene Pinheiro Sousa (L-D19), medindo 20,00 metros, com uma área total de 200,00m²",*** em favor de ANA LÚCIA MORAES JARDIM, CPF n° 610.357.422-68, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0821/2018-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.z

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de outubro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4F603A52

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.085, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ARLAN CARDOSO SANTANA, CPF N° 388.041.822-53, FILHO DE OTAVIO WONGHON SANTANA E ROSINILDA CARDOSO SANTANA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Av. Mangabeira, nº 226, entre as Ruas José do Patrocínio e Osvaldo Cruz, Bairro Diamantino, Zona Central (a 18,50 metros da Rua José do Patrocínio). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Av. Mangabeira, medindo 09,00 metros; a Leste, com Vanuza Calda, por três linhas quebradas, sendo a 1ª, sentido NS, medindo 25,70 metros; a 2ª, no sentido OL, medindo 2,40 metros e a 3ª, sentido NS, medindo 0,60 metros; ao Sul, com Edinamar Pereira Cavalcante, medindo 11,15 metros; e a Oeste, com Elena Lopes, medindo 26,30 metros, com uma área total de 232,19m²",*** em favor de ARLAN CARDOSO SANTANA, CPF n° 388.041.822-53, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0766/2010-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de outubro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E07873E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.086, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A AURENICE FRÓES ROCHA, CPF N° 679.490.702-00, FILHA DE LAURIMAR DA SILVA FRÓES E MARIA DE LOURDES PEREIRA FRÓES.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Alameda Monte das Oliveiras (L-D30), S/N, entre a Alameda Interna 01 e Alameda Interna 02, Bairro Aeroporto Velho, Distrito da Grande área da Aldeia (a 30,00 metros da Alameda Interna 01 e 40,00 metros da Alameda Interna 02). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Alameda Monte das Oliveiras, medindo 10,00 metros; a Oeste, com Benedito Lousada Castelo (L-D31), medindo 20,00 metros; ao Norte, com Zirlete dos Santos (L-D23), medindo 10,00 metros; e a Leste, com Valcira Santos Ferreira (L-D29), medindo 20,00 metros, com uma área total de 200,00m²",*** em favor de AURENICE FRÓES ROCHA, CPF n° 679.490.702-00, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0676/2018-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e

definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de outubro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:80B9D970

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.087, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A CIDIA MARA DOS SANTOS TEIXEIRA, CPF N° 662.149.392-49, FILHA DE MARIA DE NAZARÉ CORREA DOS SANTOS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Rua Santo Antonio (L-D24), S/N, entre a Alameda Interna 01 e Alameda Interna 02, Bairro Aeroporto Velho, Distrito da Grande Área da Aldeia (a 20,00 metros da Alameda Interna 01 e 50,00 metros da Alameda Interna 02). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Santo Antonio, medindo 10,00 metros; a Leste, com Maria Leuziel de Oliveira Martins (L-D25), medindo 20,00 metros; ao Sul com Valcira Santos Ferreira (L-D29), medindo 10,00 metros; e a Oeste, com Zirlete dos Santos (L-D23), medindo 20,00 metros, com uma área total de 200,00m²",*** em favor de CIDIA MARA DOS SANTOS TEIXEIRA, CPF n° 662.149.392-49, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0637/2018-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de outubro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:729F07C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.088, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A CONSTRUTORA CASTRO & CASTRO LTDA, CNPJ N° 09.296.816/0001-89.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Rua da República, s/n, entre as Avs. Cristo Rei e São João, Bairro Diamantino, Distrito da Grande Área da Prainha (a 39,80 metros da Av. Cristo Rei e a 70,80 metros da Av. São João). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Rua da República, medindo 20,00 metros; ao Sul, com requerente Construtora Castro & Castro Ltda, medindo 30,00 metros; a Oeste, com Raimundo Serra de Almeida, medindo 20,00 metros; e ao Norte, com Tarcila Rodrigues dos Santos, medindo 30,00 metros, com uma área total de 600,00m²",*** em favor de CONSTRUTORA CASTRO & CASTRO LTDA, CNPJ n° 09.296.816/0001-89, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0487/2015-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de outubro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D38150B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.089, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A DANIEL RORIZ DE ALMEIDA, CPF N° 025.948.997-20, FILHO DE HAROLDO DE ALMEIDA E LILIANE DO ESPÍRITO SANTO RORIZ DE ALMEIDA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Rua Bom Jardim, nº 33, entre a Rua Oswaldo Cruz e Rua José do Patrocínio, Bairro Santo André, Zona Sul (a 25,30 metros da Rua Oswaldo Cruz). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Bom Jardim, medindo 10,00 metros; a Oeste, com José da Paixão Angelo, medindo 34,15 metros; ao Norte, com José da Paixão Angelo, medindo 10,00 metros; e a Leste, com José da Paixão Angelo, medindo 34,15 metros, com uma área total de 341,50m²",*** em favor de DANIEL RORIZ DE ALMEIDA, CPF n° 025.948.997-20, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0760/2019-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de outubro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:AB240637

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.090, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A JAQUELINE FREIRE CAMPOS, CPF N° 021.780.202-83, FILHA DE JOÃO GALÚCIO CAMPOS E HELENA FREIRE CAMPOS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Alameda Monte das Oliveiras (L-D27), S/N, esquina com a Alameda Interna 01, Bairro Aeroporto Velho, Distrito da Grande Área da Aldeia. Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Alameda Monte das Oliveiras, medindo 10,00 metros; a Oeste, com Lusia Oliveira de Araújo (L-D28), medindo 20,00 metros; ao Norte, com Arlison Batista do Nascimento (L-D26), medindo 10,00 metros; e a Leste, com Alameda Interna 01, medindo 20,00 metros, com uma área total de 200,00m²",*** em favor de JAQUELINE FREIRE CAMPOS, CPF n° 021.780.202-83, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0675/2018-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de outubro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:799469FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.091, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A LUSIA OLIVEIRA DE ARAÚJO, CPF N° 650.180.602-04, FILHA DE RAIMUNDO NONATO ALVES DE ARAÚJO E LUZINILDA OLIVEIRA DE ARAÚJO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Alameda Monte das Oliveiras (L-D28), S/N, entre a Alameda Interna 01 e Alameda Interna 02, Bairro Aeroporto Velho, Distrito da Grande Área da Aldeia (a 10,00 metros da Alameda Interna 01 e 60,00 metros da Alameda Interna 02). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Alameda Monte das Oliveiras, medindo 10,00 metros; a Oeste, com Valcira Santos Ferreira (L-D29), medindo 20,00 metros; ao Norte, com Maria Leuziel de Oliveira Martins (L-D25), medindo 10,00 metros; e a Leste, com Jaqueline Freire Campos (L-D27),***

medindo 20,00 metros, com uma área total de 200,00m²", em favor de LUSIA OLIVEIRA DE ARAÚJO, CPF n° 650.180.602-04, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0689/2018-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de outubro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:AB1D3C0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.092, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MARIA BENEDITA LOUSADA CASTELO, CPF N° 158.146.612-91, FILHA DE BENEDITO DOS SANTOS CASTELO E RAQUEL LOUSADA CASTELO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Rua Santo Antonio (L-D03), S/N, entre a Alameda "17 e Alameda Interna 02, Bairro Aeroporto Velho, Distrito da Grande Área da Aldeia (a 20,00 metros da Alameda "17" e 50,00 metros da Alameda Interna 02). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Santo Antonio, medindo 10,00 metros; a Leste, com Silvia Soraia Barbosa Castelo (L-D04), medindo 20,00 metros; ao Sul, com Alona Karina da Silva Freire (L-D14), medindo 10,00 metros; e a Oeste, com Dicleia Barros Pereira (L-D02), medindo 20,00 metros, com uma área total de 200,00m²",*** em favor de MARIA BENEDITA LOUSADA CASTELO, CPF n° 158.146.612-91, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0807/2018-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de outubro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D7D9A68A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.093, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MARIA SANTANA DA SILVA GOMES, CPF N° 375.258.912-49, FILHA DE RAIMUNDO OLIVEIRA GOMES E MARIA SONIA DA SILVA GOMES.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Trav. Diamantino, nº 1869, entre a Av. São João e Av. Cristo Rei, Bairro Diamantino, Zona Central (a 49,58 metros da Av. São João e 69,52 metros da Av. Cristo Rei). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Trav. Diamantino, medindo 10,28 metros; ao Norte, com Antonio Everaldo Lemos de Oliveira (Lote nº 0312), medindo 30,70 metros; a Leste, com Vivaldo Batista Mota (Lote nº 0140), medindo 9,68 metros; e ao Sul, com Auricélia Lira Torres (Lote nº 0292), medindo 30,67 metros, com uma área total de 306,30m²",*** em favor de MARIA SANTANA DA SILVA GOMES, CPF n° 375.258.912-49, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1318/2019-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de outubro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A89ED70F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.094, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A NADIR SILVA DUARTE, CPF N° 715.088.482-20, FILHA DE RAIMUNDO AVELINO DA SILVA E JOANA MONTEIRO DO NASCIMENTO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Rua Santo Antonio (L-D17), S/N, esquina com Alameda "17", Bairro Aeroporto Velho, Distrito da Grande Área da Aldeia. Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Alameda Interna 02, medindo 10,00 metros; ao Norte, com Rua Santo Antonio, medindo 20,00 metros; a Leste, com Creuza Castro Pinto (L-D21), medindo 10,00 metros; e ao Sul, com Ana Lucia Moraes Jardim (L-D18), medindo 20,00 metros, com uma área total de 200,00m²",*** em favor de NADIR SILVA DUARTE, CPF n° 715.088.482-20, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0638/2018-CHDU.
Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de outubro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7250CFFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.095, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A NILZETE PEREIRA FRÓES, CPF N° 339.141.842-72, FILHA DE LUIS DE JESUS PEREIRA E ROSARIA REGO PEREIRA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Alameda Interna 02 (L-D07), S/N, esquina com a Rua Santo Antonio, Bairro Aeroporto Velho, Distrito da Grande Área da Aldeia. Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Alameda Interna 02, medindo 10,00 metros; ao Sul, com Lizandra Pereira Fróes (L-D08) medindo 20,00 metros; a Oeste, com Sonia Maria Mendonça de Oliveira (L-D06), medindo 10,00 metros; e ao Norte, com Rua Santo Antonio, medindo 20,00 metros, com uma área total de 200,00m²",*** em favor de NILZETE PEREIRA FRÓES, CPF n° 339.141.842-72, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0640/2018-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de outubro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F13BFA3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.096, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ N° 22.982.623/0001-40.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado no Ramal do Mutunuy, s/n, entre a Rua do Marajó e Av. Curuá-Una, Bairro Vigia, Zona Sul (a 140,00 metros da Av. Curuá-Una). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Ramal do Mutunuy, medindo 32,51 metros; a Oeste, com Julio César Silveira de Oliveira, medindo 55,82 metros; ao Norte, com Euciclene Maia de Alcantara, medindo 31,91 metros; e a Leste, com Aubiracy Paulinho de Alcantara, medindo 56,02 metros, com uma área total de 1.800,92m²",*** em favor de PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ n° 22.982.623/0001-40, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0453/2019-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de outubro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8959FA5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.097, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A VALCIRA SANTOS FERREIRA, CPF N° 394.704.662-68, FILHA DE LINA SILVA DOS SANTOS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Alameda Monte das Oliveiras (L-D29), S/N, entre a Alameda Interna 01 e Alameda Interna 02, Bairro Aeroporto Velho, Distrito da Grande Área da Aldeia (a 20,00 metros da Alameda Interna 01 e 50,00 metros da Alameda Interna 02). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Alameda Monte das Oliveiras, medindo 10,00 metros; a Oeste, com Aurenice Fróes Rocha (L-D30), medindo 20,00 metros; ao Norte, com Cidia Mara dos Santos Teixeira (L-D24), medindo 10,00 metros; e a Leste, com Lusia Oliveira de Araújo (L-D28), medindo 20,00 metros, com uma área total de 200,00m²",*** em favor de VALCIRA SANTOS FERREIRA, CPF n° 394.704.662-68, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0804/2018-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de outubro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:48C86716

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.097, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A VALCIRA SANTOS FERREIRA, CPF N° 394.704.662-68, FILHA DE LINA SILVA DOS SANTOS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Alameda Monte das Oliveiras (L-D29), S/N, entre a Alameda Interna 01 e Alameda Interna 02, Bairro Aeroporto Velho, Distrito da Grande Área da Aldeia (a 20,00 metros da Alameda Interna 01 e 50,00 metros da Alameda Interna 02). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Alameda Monte das Oliveiras, medindo 10,00 metros; a Oeste, com Aurenice Fróes Rocha (L-D30), medindo 20,00 metros; ao Norte, com Cidia Mara dos Santos Teixeira (L-D24), medindo 10,00 metros; e a Leste, com Lusia Oliveira de Araújo (L-D28), medindo 20,00 metros, com uma área total de 200,00m²",*** em favor de VALCIRA SANTOS FERREIRA, CPF n° 394.704.662-68, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0804/2018-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e

definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de outubro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8A124F6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.098, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A VANILSA DOS SANTOS, CPF N° 671.229.572-68, FILHA DE ALBERICO DOS SANTOS E NEZITA RODRIGUES DOS SANTOS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Alameda Monte das Oliveiras (L-D13), S/N, entre a Alameda "17" e Alameda Interna 02, Bairro Aeroporto Velho, Distrito da Grande Área da Aldeia (a 40,00 metros da Alameda Interna 02 e 30,00 metros da Alameda "17"). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Alameda Monte das Oliveiras, medindo 10,00 metros; a Oeste, com Alona Karina da Silva Freire (L-D14), medindo 20,00 metros; ao Norte, com Silvia Soraia Barbosa Castelo (L-D04), medindo 10,00 metros; e a Leste, com Maria Luiza dos Reis (L-D12), medindo 20,00 metros, com uma área total de 200,00m²",*** em favor de VANILSA DOS SANTOS, CPF n° 671.229.572-68, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0672/2018-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de outubro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BCFF56A7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / LEILÃO 001/2020

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Leilão 001/2020, que tem como objeto: **ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS – SEMOVENTES (BOVINOS) PARA ATENDER AO MUNICÍPIO.** E foi declarado como vencedora a empresa **ODECI FERREIRA COSTA**, Inscrita no CPF sob o número 126.216.841-49 **e o valor total dos itens foi de R$ 80.100,00 (oitenta mil e cem reais).**

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:3C75E8E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 060/2020 - SRP

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 060/2020 - SRP
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE RECARGA E VASILHAME COMPLETO DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER A SEMTEPS, PSB, MAC. Abertura: 09/11/2020 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/; https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:D6DA29F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu-PA, **RETIFICA** a secretaria de destino, a qual a convocada prestará serviços (Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS), informada na convocação do(a) Sr.(a) **CAMILA VIEIRA WYDER,** aprovado(a) no Concurso Público nº. 01/2019, em 12º lugar para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** para a Secretaria Municipal de Turismo – SEMATUR.

São Félix do Xingu-PA, 19 de outubro de 2020.

ORZEU JONAS GUIDO NETO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

WELTILA GOMES DE MACÊDO
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:43E6651D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu-PA, **RETIFICA** a secretaria de destino, a qual o convocado prestará serviços (Secretaria Municipal de Governo – SEMAGOV), informada na convocação do(a) Sr.(a) **RAQUEL SANTIAGO DOS SANTOS,** aprovado(a) no Concurso Público nº. 01/2019, em 12º lugar para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** para a Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS.

São Félix do Xingu-PA, 19 de outubro de 2020.

ORZEU JONAS GUIDO NETO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

WELTILA GOMES DE MACÊDO
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:C8405005

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTTATOS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Errata de Publicação
O município de São João do Araguaia-PA, torna público a errata de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará Nº 2592, ano XI, 14 de outubro de 2020, página 58, onde se ler aberturas da sessão do Pregão Eletrônico nº 30/2020, data da sessão: 19/10/2020, às 09H00MIN (nove horas), leia se data da sessão dia 30/10/2020 às 08H00MIN (oito horas) onde se ler abertura da sessão do Pregão Eletrônico nº 31/2020, data sessão: 19/10/2020, às 10H00MIN (dez horas), leia se abertura da sessão do Pregão Eletrônico nº 31/2020, data sessão dia 30/10/2020, às 09H00MIN (nove horas) e abertura da sessão do Pregão Eletrônico nº 32/2020, data sessão: 19/10/2020, às 13H00MIN (nove horas), leia se abertura da sessão do Pregão Eletrônico nº 32/2020, data sessão dia 30/10/2020, às 11H00MIN (onze horas).

KLEDSON RIBEIRO DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Carlos Alan Carneiro da Silva
Código Identificador:C7C441A0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 167/2019/PMX.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 167/2019/PMX.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 088/2019/PMX
DISPENSA – Nº. 017/2019/PMX

OBJETO: Alteração do contrato inicial com o objetivo de aumentar mais 3 (três) linhas telefônicas, passando de 10 (dez) para 13(treze).
DO VALOR: O valor global passa de R$ 8.988,00 (oito mil novecentos e oitenta e oito reais) para R$ 9.636,00 (nove mil seiscentos e trinta e seis reais).
VALOR GLOBAL: R$ 9.636,00 (nove mil seiscentos e trinta e seis reais).

Xinguara - Pará, em 09 de setembro de 2020.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:A189846F

